Ligações interurbanas em telefones públicos

LEIA NA PÁGINA 5

MULHER AINDA SEM NOME JOGADA NO BECO IMUNDO DA CENTRAL

DERAM 12 TIROS NA BELA MORENA

Vítima seria uma das muitas mulheres que mercadejam o corpo nas estradas — Estava com uma touca de meia na cabeça — Ao lado do corpo uma peruca castanha — Trajava blusa e saia preta, meias brancas e sapatos de duas cores — Local tem 46 residências e 3 mil famílias — Ninguém viu ou ouviu ruídos estranhos — Passagem para a linha férrea — 18 anos presumíveis — No braço várias pulseiras e anéis em todos os dedos — Executada em outro lugar e desovada — Detalhes na página 2

Quem matou a morena o fez com ódio. 12 tiros espalhados por todo o corpo. Crime teria ocorrido em outro local

LUTA DEMOCRÁTICA
O JORNAL DA FUSÃO
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — sexta-feira, 13-12-1974 — N.º 6.391

Matou a inimiga e simulou seqüestro

Apontou três indivíduos como os matadores — Jovem recebeu três facadas no peito — Contou estória e desapareceu — Colegas assistiram ao desenrolar do crime — Vítima é que estava armada — A outra era mais forte — Pág. 2

Bárbara pagou com a vida o ódio que lhe devotava Maria José, ambas colegas de trabalho

Ferros-velhos compram fios roubados à CETEL

Mais de mil quilos apreendidos pela Polícia — Agarrados dois ladrões na hora em que queimavam o material — Usavam carroça puxada por burro para o transporte da carga — Procurados os comparsas — Leia na página 2

O material roubado sendo descarregado na delegacia de Anchieta

As duas Casas e os dois presidentes

Diz-se nos meios políticos que já estão asseguradas as eleições do senador Magalhães Pinto para a presidência do Senado e do depu-tado Célio Borja para a direção da Câmara.

Tais escolhas ainda confirmam o propósito da Revolução de assegurar a abertura política, pois tanto o sr. Magalhães Pinto como o sr. Célio Borja são partidários do diálogo, que facilitará uma participação mais efetiva da classe política na administração.

Com a desistência do senador Daniel Krieger, que se nos afigura o senador mais habilitado para o cargo, na atual conjuntura, a eleição do sr. Magalhães Pinto nos não decepciona. O tato político do mineiro pode substituir o arrojo do gaúcho. A vida não é só "sim" e "não", duas palavras do lexicom dos Pampas: a habilidade montanhesa, com um "mas", resolve sem bronca qualquer situação...

Estudante levou oferenda ao Rei das Trevas e encontrou a morte

AGRADECEU A EXU E MORREU NA CASCATA

EM DESTAQUE

A Cascata do Demônio, na Barra da Tijuca, voltou a fazer nova vítima, a 14.ª este ano. Apesar das providências que seriam tomadas, com um policiamento no local, a região continua desguarnecida e, devotos da Umbanda, lá vão para fazer suas orações e seus pedidos. Aírton Matos, de 21 anos, estudante, residente à Rua 21 de Abril, 38 casa 4, em Quintino despencou-se de uma altura de 30 metros após receber o Exu Sete Flexas. Morreu orando.

Outros adeptos que lá estavam prestaram socorro a Aírton que, agonizante foi levado para o Hospital Miquel Couto. Durante quatro horas e meia, foi submetido a delicada intervenção cirúrgica. No entanto na manhã de ontem, por volta das 8h30min, não resistindo aos ferimentos veio a falecer.

VESTIBULAR

Aírton, pelo que ficou apurado, saiu-se bem nos exames para o vestibular de 75. Havia feito uma promessa a Exu Sete Flechas e, para tanto, na tarde de terça-feira, tão logo soube dos resultados da prova, foi para a Barra da Tijuca. Procurou a Cascata Grande, mais conhecida na seita como Cachoeira de Exu. Subiu a pedreira, numa altura de 30 metros. Acendeu uma vela e começou a fazer suas orações.

QUEDA

Em meio às suas preces, Aírton ficou manifestado. Recebeu o Exu Sete Flechas. Sem qualquer segurança, caiu do alto da cachoeira, indo seu corpo estatelar-se entre as pedras da cascata. Foi levado para o hospital, porém agonizou durante várias horas falecendo na manhã de ontem.

Americano morto em Copa só gostava de mariposas

O assassinato do americano Humphey Wallace Toomey, encontrado sem vida no apartamento 705, da Rua Rainha Elisabete, 540, em Copacabana, segunda-feira última, está deixando a Polícia às tontas. Até em crime político já se fala. Pistas concretas, porém, não se tem. O que soube, de fato, sobre o morto, é que apesar de sua idade, 74 anos, ele sempre vinha ao Brasil ficava hospedado no apartamento de sua filha, Galbraith, onde recebia visitas de mundanas.

Uma das meretrizes de Copacabana que mantinha idas ao apartamento com frequêcia, é Jaci. Ela informa que chegou a falar com a vítima, pelo telefone, no domingo pela manhã. A mulher afirmou que soube da chegada do velho e telefonou, perguntando se ele iria querer se encontrar com ela. A presença da filha do milionário, no apartamento, impediu o encontro.

O ancião, homem rico — ele chegou a acupar o cargo de vice-presidente da companhia Pan An, de aviação — foi morto por uma bala calibre 38, que entrou no torax, lado esquerdo, bem embaixo do coração. Quem encontrou seu corpo foi a empregada Clari Carlos de Almeida, por volta das 10 horas da manhã de segunda-feira. O milionário estava sentado em uma poltrona, vestindo um pijamas, mas calçava meias e sapatos. Seu braço escondia o ferimento mortal e, por isso, ninguém, até a chegada do médico da família, pensou em homicídio.

Somente à noite, por volta das 20 horas, é que a Polícia foi avisada. Ninguém sabe dizer se o local foi remexido antes da chegada da Polícia. O revólver que matou o velho pode ter sido adaptado com silenciador, isto porque a vizinhança não escutou nenhum disparo. Foi estabelecido, pela perícia, que o criminoso atirou duas vezes e o projétil, que não acertou na vztima, perfurou o sofá em que ela estava sentada e foi se alojar na madeira da porta.

POLITICO

Até implicações políticas estão sendo investigadas pela Delegacia de Homicídios. Isto porque Humphrey era amigo pessoal do ex-presidente americano Richard Nixon. A hipótese foi aventada porque não foi caracterizado latrocínio. Nada falta no apartamento e, em um dos bolsos do pijama do milionário, a Polícia encontrou 80 cruzeiros.

Na cozinha do apartamento, 2 copos cheiro a uísque e três à chá, revelam que alguém esteve em companhia da vítima, e que um dos visitantes poderia ter sido o criminoso. O detalhe que intriga a Polícia é que o apartamento, entretanto, estava fechado. Esse visitante, então, teria uma chave e seria pessoa de confiança do velho, podendo ter entrado quando a filha da vítima se ausentou, como sempre fazia, para que o pai ficasse à vontade, em companhia principalmente das mundanas de Copacabana.

MISTÉRIO

O crime, até o momento, está sendo encarado pela Polícia como um dos maiores mistérios, até então surgidos. Se o criminoso não tinha a chave do apartamento, para entrar, sair e trancar a porta, usou meios altamente técnicos, tal como os usados em filmes de detetives. Também os tiros, que foram, disparados de menos de 1 metro de distância, não sendo escutados pela vizinhança, é que leva a crer que se tenha usado silenciador, o que é dificílimo de ser encontrado no Brasil.

A Polícia, por intermédio de Jaci, uma das prostitutas preferidas da vítima, vai tentar saber nomes de outras mulheres. Buscam, as autoridades, uma testemunha que tenha estado por último com o velho. Essa testemunha pode ter escutado algo comprometedor, ou mesmo visto o assassino.

INTERPOL E FBI

As autoridades brasileiras pretendem obter auxílio da Interpol na tentativa, de se saber se, nos Estados Unidos, Humphrey tinha implicações políticas que pudessem levá-lo à morte. Sabe-se, também, que o FBI está interessado em saber detalhes da morte do milionário. Comentou-se, ontem, que já há agentes americanos investigando o homicídio, na Guanabara. Porém, nenhum policial brasileiro quis fazer comentários sobre o fato.

O certo é que a Delegacia de Homicídios, encarregada do caso, não tem, até agora, nenhuma pista. Toda a investigação está na estaca zero. O corpo do velho rico, foi reclamado ontem, pelos familiares. O que não ficou resolvido, ainda, isto é, se o cadáver iria ser transladado para os Estados Unidos ou se seria cremado em São Paulo.

Quando um fora-da-lei usa carteirinha

AMADO RIBEIRO

Rui do Catete, **marginal inteiramente desatualizado, pensou que ainda estivesse vivendo na antiga e resolveu ficar rico assaltando pontos de bicho da Zona Sul.** Rui do Catete **apareceu morto, crivado de balas, boiando nas águas da Baía da Guanabara, na altura de Botafogo. O inquérito está como manda o figurino: parado na Delegacia de Homicídios. Quanto à 10ª DP não tomou nenhuma providência, limitando-se a remover o corpo para o IML.** Rui do Catete **morreu por ser um indivíduo desinformado, por não saber que os tempos atuais são outros.**

•

Também o caixa-geral da contravenção na Penha resolveu meter um vale sem o conhecimento do patrão e **viajou** bem mais cedo do que esperava. O homicídio também está na estaca zero.

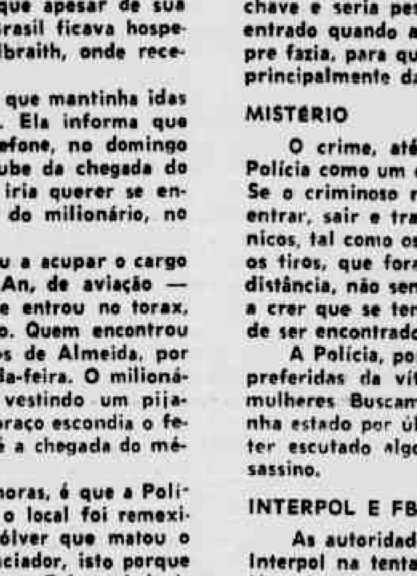

O grave em tudo isso é que determinados contraventores, não satisfeitos com as imensas fortunas que auferem no dia-a-dia da fezinha, descambaram agora para o tráfico de drogas, como é o caso de Luís **Lula** de Farias, que ficou no lugar do **Toninho da Vinte,** este devidamente **enfunerado.**

Não faz muito tempo, Luís **Lula** de Farias foi preso em Niterói conduzindo entorpecentes. Foi libertado após pagar **fiança** de 40 mil cruzeiros.

Outro que está muito bem de vida, associando o jogo-do-bicho às drogas, é o Avelino **Português,** rivalizando em audácia com o Milton Gonçalves Tiago, o **Cabeção,** que se faz acompanhar de um séquito de maus policiais. Num choque com a lei, esses bandidos travestidos de defensores da sociedade, poderão, inclusive, assassinar os próprios colegas.

Diz-se, inclusive, que grande parte do entorpecente traficado na Guanabara viaja em carros de policiais transviados. Haverá melhor disfarce?

•

Acontece, porém, meus caros, que tudo isso que dissemos aí em cima é do pleno conhecimento do alto comando da Secretaria de Segurança que está tomando as providências com a energia que a gravidade do caso requer. A denúncia de vários policiais em inquérito na 23ª Vara Criminal é café pequeno perto do que está acontecendo por aí. E os acusados são todos eles medalhões em termos de noticiário do crime.

Muitos bandidos que aparecem mortos, principalmente na Baixada Fluminense e que se perdem no anonimato da rotina e da alta incidência criminal, nada mais eram que peças na complicada engrenagem do tráfico de tóxicos do Grande Rio. E nada mais fácil que atribuir-se ao misterioso Esquadrão da Morte a autoria de tais delitos. O Esquadrão, minha gente, tem as costas largas e carrega um saco sem mais tamanho onde são metidos todos os crimes de morte que não precisam **ser apurados.**

•

Mas aqueles que se excedem na vã suposição de que escaparão impunes estão redondamente enganados. O secretário de Segurança, general Antônio Faustino da Costa é um homem de bem. O mesmo se pode dizer do superintendente de Polícia Judiciária, general Emílio Sarmento que há dias, lendo esta coluna, mandou que o detetive Humberto de Matos, chefe da Invernada de Olaria, desmontasse um minicassino que vinha funcionando no meio da rua, na descida do viaduto de Ramos, na Rua Cardoso de Morais. Humberto foi com sua turma e cumpriu a ordem ao pé da letra.

POLÍCIA AUSENTE

A Praia de Dona Luísa, em Sepetiba, é um dos locais mais agradáveis e pitorescos da Guanabara. É pena que esteja entregue aos assaltantes e arrombadores.

Um cidadão, que se dizia morador da Praia Dona Luísa, ontem parou o carro da reportagem da LUTA **para contar coisas de arrepiar os cabelos. Disse por exemplo, que os** camburões **da Polícia só aparecem em Sepetiba na porta dos restaurantes que servem peixadas. E lá nas mesas os** tiras **esbaldando-se em camarões fritos, em siris, robalos e outros suculentos frutos do mar.**

A coisa em termos de falta de policiamento na Praia Dona Luísa é de tal ordem que alguns cidadãos locais resolveram fazer justiça pelas próprias mãos. Saíram no encalço dos ladrões que só na Estrada São Tarcísio fizeram seis arrombamentos. No conjunto (favela) residencial conhecido por Cidade do Aço, **em Paciência, arrecadaram seis televisores. E nem deram bola para a delegacia.**

Os gatunos, em Sepetiba, andam queimados de sol e bem alimentados pois desde o início do verão nunca foram incomodados pela Polícia. Os detetives, por sua vez, alucinados com as belezas naturais da região, mal saltam das camionetas, metem-se nos restaurantes ou barracas e danam a tomar água de coco.

TAMBÉM NA CIDADE ALTA

A Cidade Alta, ali em Cordovil, não tem praias e nem belezas naturais. Mas rivaliza com Sepetiba em termos de falta de policiamento. Os vagabundos usam o bairro de concreto como o mais perfeito esconderijo. Durante o dia dormem nos apartamentos que deveriam ser destinados à pessoas de bem. A noite saem para **trabalhar,** isto é, para assaltar e traficar entorpecentes. Se estão com preguiça ficam por ali mesmo, agindo nas esquinas pois sabem que não serão incomodados, ao passo que na cidade poderão ser surpreendidos pelo aparecimento de uma radiopatrulha.

Ligações interurbanas em telefones públicos

LEIA NA PÁGINA 5

MULHER AINDA SEM NOME JOGADA NO BECO IMUNDO DA CENTRAL

DERAM 12 TIROS NA BELA MORENA

Vítima seria uma das muitas mulheres que mercadejam o corpo nas estradas — Estava com uma touca de meia na cabeça — Ao lado do corpo uma peruca castanha — Trajava blusa e saia preta, meias brancas e sapatos de duas cores — Local tem 46 residências e 3 mil famílias — Ninguém viu ou ouviu ruídos estranhos — Passagem para a linha férrea — 18 anos presumíveis — No braço várias pulseiras e anéis em todos os dedos — Executada em outro lugar e desovada — Detalhes na página 2

Quem matou a morena o fez com ódio. 12 tiros espalhados por todo o corpo. Crime teria ocorrido em outro local

LUTA DEMOCRÁTICA
O JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — sexta-feira, 13-12-1974 — N.º 6.391
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Matou a inimiga e simulou seqüestro

Apontou três indivíduos como os matadores — Jovem recebeu três facadas no peito — Contou estória e desapareceu — Colegas assistiram ao desenrolar do crime — Vítima é que estava armada — A outra era mais forte — Pág. 2

Ferros-velhos compram fios roubados à CETEL

Mais de mil quilos apreendidos pela Polícia — Agarrados dois ladrões na hora em que queimavam o material — Usavam carroça puxada por burro para o transporte da carga — Procurados os comparsas — Leia na página 2

Bárbara pagou com a vida o ódio que lhe devotava Maria José, ambas colegas de trabalho

O material roubado sendo descarregado na delegacia de Anchieta

As duas Casas e os dois presidentes

Diz-se nos meios políticos que já estão asseguradas as eleições do senador Magalhães Pinto para a presidência do Senado e do deputado Célio Borja para a direção da Câmara.

Tais escolhas ainda confirmam o propósito da Revolução de assegurar a abertura política, pois tanto o sr. Magalhães Pinto como o sr. Célio Borja são partidários do diálogo, que facilitará uma participação mais efetiva da classe política na administração.

Com a desistência do senador Daniel Krieger, que se nos afigura o senador mais habilitado para o cargo, na atual conjuntura, a eleição do sr. Magalhães Pinto nos não decepciona. O tato político do mineiro pode substituir o arrojo do gaúcho. A vida não é só "sim" e "não", duas palavras do lexicom dos Pampas: a habilidade montanhesa, com um "mas", resolve sem bronca qualquer situação...

MATARAM JUSCELINO: DOZE TIROS NA CARA

Vingança ou questões de mulheres teria sido as causas do assassinato do funcionário da Legião Brasileira de Assistência. Juscelino Conceição Almeida, casado, 34 anos, que residia à Rua Itaboraí, 588, em Heliópolis que, foi encontrado sem vida, apresentando 12 tiros pelo corpo. Uma testemunha ocular foi ouvida pelo investigador Morvan, da Delegacia de Belford Roxo, e, seu nome está sendo mantido em sigilo.

DIÁLOGO

Juscelino que saíra de casa para dar uma voltas, na Rua Existente, foi abordado por três indivíduos que saltaram de um "fusca" amarelo. A conversa foi breve e, no diálogo empreendido, Juscelino exclamou que não fôra ele. Que nada, deixa para lá. Os desconhecidos porém, não lhe deram crédito. Ouviu-se uma saraivada de balas e o funcionário caiu ao solo.

Os desconhecidos embarcaram novamente no veículo e fugiram do local. Uma pessoa anotou a placa e a entregou ao perito Fonseca que, com o investigador Morvan, estão em diligências para levantar o proprietário.

LOCAL

O local, segundo consta, tornou-se o cemitério do Esquadrão da Morte, visto que são inúmeros os corpos ali desovados. Para o investigador Morvan o c me teria sido por vingança ou questõ de mulheres. A vítima recebeu 12 bala na cabeça, costas e peito.

As investigações visam as relaç existentes entre Juscelino e os trafic tes de maconha que infestam a regi Possivelmente, outra versão surgiu no nal das investigações, dando conta que, o funcionário da Legião Brasile de Assistência, estaria envolvido com ficantes de tóxicos e, teria dado um bo nos comparsas. Após as formalidades praxe, foi o corpo removido para o crotério.

JOVEM ESTRANGULADO E CRIVADO DE BALAS

O investigador Morvan, da Delegacia de Belfor Roxo, está em diligências para esclarecer o crime de que foi vítima Alcides Moreira, cujo corpo foi encontrado crivado de balas na Estrada do Vilar, em Vilar dos Teles, e, identificado através de um título de eleitor de Itaguaí.

A vítima trajava calça preta, camisa amarela de mangas curtas e, pelo levantamento feito do local, a vítima teria sido levada já sem vida para a estrada deserta que, ultimamente, se tornou o cemitério do Esquadrão da Baixada. O perito Fonseca procedeu ao levantamento do local, acreditando que, Alcides chegou a ser arrastado por alguns metros até ser deixado num canto êrmo em meio a um matagal.

No entanto o assassino esqueceu-se de retirar todos os documentos da vítima, que foi logo identificada por um título. Após as formalidades de praxe, foi o cadáver removido para o necrotério e, aguarda-se seja reconhecido oficialmente quando então, serão iniciadas diligências para esclarecer o fato.

MULHER LEVA UM TIRO DEPOIS DE ASSALTADA

As autoridades policiais da cla. Delegacia Policial, estão no encalco dos dois criminosos que abateram, com um tiro no peito, à queima-roupa, uma comerciante de 30 anos, sem que esta esboçasse qualquer reação. O crime estúpido foi presenciado pelo pai da mulher, um homem de 55 anos, que, vigiado por um bandido, não pôde socorrer a filha. Os dois marginais depois de liquidarem a comerciante, "limparam" o cofre do estabelecimento e em seguida fugiram, carregando toda a "féria" da casa. Surge um suspeito, segundo os policiais da 31a. DP. É ele um motorista de uma Kombi fretada para fazer entrega de gênero alimentício na mercearia da morta. A Polícia sabe, também, que o suspeito está a par de todos os hábitos e costumes do estabelecimento.

Com o auxílio de sua irmã Vani, solteira, 32 anos, Mary Petruceli Perluche, casada, 30 anos, Rua Caminho do Padre, 118, Anchieta, diariamente abria as portas de seu estabelecimento, a "Mercearia das Crianças", localizada ao lado de sua residência e dava início a sua tarefa diária. As duas irmãs se entendiam muito bem e a cada dia que passava iam aumentando o número de fregueses com suas amabilidades e noção de comércio. Anteontem Mary não contou com a ajuda de Vani e por isso seu pai, Osvaldo, de 55 anos, foi ajudá-la. Com a preocupação de efetuar o pagamento a um vendedor de café, a comerciante abriu a mercearia mais cedo do que de costume. Não demorou muito e uma Kombi, placa GB GJ-3073, tendo como motorista João Fernandes dos Santos, solteiro, 22 anos, Rua Aires, 16, Duque de Caxias, e vendedor Márcio Leuma, solteiro 24 anos, estacionava defronte ao estabelecimento comercial.

Ao perceber que os vendedores acabavam de chegar, Mary, dirigiu-se ao cofre, abriu-o e retirou a quantia de Cr$ 903,50, com o objetivo de liquidar uma conta antiga. Quando a comerciante recontava a importância surgiram dois bandidos, jovens vestidos com jaqueta "Lee" e empunhando dois revólveres, calibre 38, renderam o motorista da Kombi e perguntaram se ele estava com o dinheiro. O motorista disse que não. Ao verem o vendedor na porta da mercearia os marginais gritaram para que ele entregasse toda a féria da venda de café. Foram atendidos. O vendedor entregou-lhes a quantia de 300 cruzeiros. Não satisfeitos, entraram na casa comercial e ameaçando a comerciante com as armas, exigiam a féria do dia. Não tendo outra alternativa, Mary deu aos bandidos os Cr$ 903,50, com os quais saldaria a dívida contraída com a aquisição de café. Como verdadeiros sádicos, um dos assaltantes apontou a arma para a comerciante e deu no gatilho, atingindo Mary no peito.

Num canto, sem nada poder fazer, seu velho pai a tudo assistia. Depois de praticarem o crime, brutal e covarde, os dois celerados fugiram, embarcando num "Fusca" azul que tava estacionado nas proximidades.

O pai de Mary, ao ver que a filha ai estava viva, correu para o motorista da Ko bi, pedindo-lhe que ajudasse a levar sua fi ao Hospital Carlos Chagas. O motorista di que não poderia ajudá-lo. Os assaltantes viam carregado as chaves do carro. Um vi nho, despertado pelo estampido da arma, ac reu ao local e se prontificou em levar a víti ao hospital. Lá chegando, Mary morria an de receber qualquer tipo de socorro. Inve gando o fato, os policiais da 31a. Delega Policial, chegaram a um suspeito: o motori da Kombi. Para o detetive Sousa, o mot rista estava a par de todas as cobranças a rem feitas, pois há quatro anos que trabal na firma. A mercearia da vítima quando assaltada há quinze dias, pois dois margin João Fernandes, o motorista, estava com mesma Kombi parado defronte a porta mercearia de Mary. Nessa ocasião a comercia te encontrava-se acompanhada de Jorge Pe luche, seu marido. Olhando por esse prism o policial acredita que o motorista da Kom esteja envolvido no crime. Na delegacia, pa onde foi levado, João Fernandes, mostrava- nervoso e ao mesmo tempo que fugia da ac dos fotógrafos esquivava-se das perguntas d policiais. João Fernandes, voltará a ser inte rogado pelos agentes da 31a. DP. que prom tem chegar ao criminoso dentro de mui breve.

COM MESES DE CASADA TENTOU MATAR MARIDO

Glauciara Eusébio Rocha, de 18 anos, Rua Cristiano, 14-201, no Méier, foi ouvida ontem, por policiais da 18a. Delegacia. Está ela sendo processada por ter tentado matar o marido, o italiano Vitório Barbarino, de 39 anos, que foi atingido com um tiro nas costas.

A vítima foi baleada em sua residência, à Rua Maestro Vila Lobos, 126, ap. 306, e está hospitalizada no Hospital Sousa Aguiar. Glauciara, que também ali morava requereu em Juízo, separação de corpos, em ação de desquite.

A jovem que compareceu a 18a. Delegacia acompanhada de seu advogado, confessou ter baleado o marido num momento de desespero, pois, ele ameaçou tomar o filho do casal que está com sete meses. Discutiram e, ela alvejou Vitório pelas costas quando ele se dirigia ao quarto para apanhar a certidão de nascimento do filho que ela exigira. Logo depois fugiu.

Glauciara disse que não ía assinar o desquite promovido pelo marido porque ainda nutria um grande amor por ele, tendo esperança em tornar a viver em sua companhia e reatar o casamento. Anteriormente, numa discussão com o marido, disse-lhe que tinha um novo amor, somente para provocar ciúmes. Ela será reinquirida em data a ser marcada.

ERA MILIONÁRIA VELHOTA CARBONIZADA NO QUINTAL

Para um novo mistério se depara as autoridades da 34.ª Delegacia e agentes da homicídios, com o comparecimento de Jacira Anastácio, de 44 anos, que, ao comissário Vanderlei, declarou que sua irmã Benedita Anatácio, viúva, de 54 anos, fora encontrada morta, no quintal da residência, com o corpo parcialmente carbonizado. O fato ocorreu na Estrada do Gericinó, 118, em Bangu. O corpo apresentava queimaduras graves na cabeça e nas costas e apesar dos exames procedidos pelo perito Castro, um laudo definitivo não pode ser feito, tendo sido a morte registrada como suspeita.

A viúva, há dois anos fôra privada de andar e, desde então, não se afastava de seu barraco, na Estrada de Gericinó. Passava o tempo rezando ou deitada em sua cama e não tinha maiores relações de amizade, limitando suas amizades aos próprios parentes, entre os quais, Jacira e o lavrador José Anastácio, de 60 60 anos, seus irmãos. Jacira segundo contou ao comissário Vanderlei, na noite de terça-feira, deixara a irmã em casa, quase a hora de dormir, após servir um prato de sopa. O estado de ânimo da mulher era normal. A irmã lhe desejou boa noite e não mais a viu com vida.

Foi ao regressar ao barraco que notou que algo de anormal ocorrera. Procurou Benedita na cama e viu o colchão queimado. Revistou todo o barraco e no final, foi encontrar a irmã morta no quintal. Correu a Polícia e comunicou o fato ao comissário Vanderlei que, solicitou o auxílio do perito Castro, do IC.

Nas primeiras conclusões tudo levaram a crer que Benedita incendiou-se na cama pois o colchão estava bastante queimado. Estava com ferimentos graves na cabeça e nas costas porém, um fato despertou a argúcia da Polícia. Porque foi ela morrer no quintal se, tinha dificuldades em se locomover, sendo paralítica. Três hipóteses foram levantadas: de acidente, suicídio ou crime. A morte teria sido acidental. A anciã deixara cair um cigarro acesso sobre a cama ao adormecer. Neste caso, como teria ela mobilizado para se locomover, sendo paralítica, ir para o quintal. A de suicídio também pe pela base. Benedita não tinha motivos para d cabo da vida e se o tivesse tentado, não teri condições de correr para o quintal.

A de crime é a mais viável e, resta sabe então, quem o teria praticado e porque, teri arrastado o cadáver para fora. Jacira, embor intrigada pelo fato da irmã ter ido morrer n quintal, prefere acreditar em acidente, aceitan do a hipótese de ter o colchão se incendiad quando Benedita adormeceu. O incêndio foi pr vocado por um cigarro acesso.

Por outro lado, a Polícia procura localiz Sebastião Anastácio, que, teria sido a pessoa qu arrastou o corpo da mulher para o quintal, ond foi encontrado. Ademais existe também o rumo de que, Benedita estaria as véspera de recebe uma herança, fato que, deixaria os dois irmão interessados em sua morte e se apropriar d seus bens. O lavrador no entanto continua de saparecido e, diligências estão sendo feitas par a sua localização.

NA ESCURIDÃO DO CENTRO CAMBONO MATOU ENGANADO

Com a prisão de Ricardo Martins Filho, de 22 anos, residente à Rua Emílio Meneses, 14, em Morro Agudo, que confessou ter assassinado a 26 de outubro, Carlos da Silva, de 29 anos, Rua Aparecida, 1797, à porta do Terreiro Sete Flechas, colocou em liberdade o pai-de-santo Sebastião da Silva, que, apontado como o criminoso estava preso desde o dia seguinte ao crime.

Duas testemunhas depuseram contra Sebastião, afirmando têlo visto atirar em Carlos Luís, Carlos Caetano e Ercília Gonçalves Melo. Ontem, após a confissão de Ricardo, os três foram enquadrados no Código Penal por perjúrio, por terem prestado falso testemunho.

O criminoso contou que tinha sido contratado para assassinar o dono do terreiro pelo batedor de atabaque, um tal de Murilo. No entanto, na escuridão, foi acertar Carlos que nada tinha com a estória. Murilo queria eliminar o pai-de-santo por ter sido proibido de freqüentar o centro.

TIROTEIO ENTRE BANDIDOS ATINGE GAROTO NA PELADA

Com duas perfurações a bala no braço direito, uma no ombro direito e outra na coxa direita, foi socorrido no Hospital Salgado Filho o menor Jubiraci Tavares, 15 anos, filho de Maria de Lourdes Tavares, Rua Santa Luzia, 118, Favela do Rato Molhado, Inhaúma. A vítima disse que jogava uma "pelada" com outros colegas na Favela Água de Ouro, quando um bando de desordeiros e marginais promoveram um intenso tiroteio na favela, sendo atingido por vários projéte A par dos acontecimentos as autoridad da 24a. Delegacia Policial estão dilige ciando para identificarem os participa tes da fuzilaria e levá-los para a cadeia.

MENOR SERIA O CHEFE DA "GANG"

Policiais da Delegacia de Belfor Roxo, prenderam ontem, o assaltante Ezequiel Rodrigues Cabral, de 18 anos, residente à Rua da Serenidade, 29, Jardim Redentor, mais conhecido por **Juquinha** e que, está sendo tomado como chefe de perigosa quadrilha de assaltantes à mão armada e que, ultimamente, vinha pondo em polvorosa a Baixada Fluminense.

O inestigador Ari, desconfiou de **Juquinha**, imberbe e de baixa estatura fosse menor. Ele está sendo considerado o chefão do bando que ataca carros de entregas e coletivos. Ontem, três bandidos, liderados por um «menino» tomaram a féria de um carro de entregas de gás na Rua Smith. **Juquinha** nega participação no assalto e se diz de boa familia mas, a autoridade policial solicita o comparecimento das vítimas para um possível reconhecimento e acareação com o preso.

Deram 12 tiros na bela morena

Completo mistério envolve a morte de uma jovem, de cor morena, de 18 anos presumíveis, cujo corpo foi encontrado no Beco da Central, apresentando 12 perfurações a bala, sendo dois na cabeça. Para as autoridades da 23.ª Delegacia, a vítima seria uma das muitas mulheres que mercadejam o corpo na periferia da Rodovia Presidente Dutra e que, levada por algum maníaco, foi eliminada, ou então, estaria ligada ao tráfico de tóxicos, sendo morta por saber demais.

PERUCA

A bela morena estava com uma touca de meia na cabeça e, ao lado do corpo foi encontrada uma peruca de cor castanha. Trajava blusa preta, saia da mesma cor, meias brancas de cano longo e sapatos azul e marrom. Um pano tinto de sangue, segundo conclusão do perito Ticon, fora usado para limpar o banco do carro que transportou o corpo visto que se notou a ausência de sangue no local e, segundo informações de moradores do local, ninguém chegou a ouvir disparos de arma de fogo.

EXECUTADA

A mulher sem nome foi jogada no beco imundo já sem vida. Fora executada em outro local sendo viável ter sido fuzilada no carro em que viajava. Para corroborar o fato, nota-se que a poucos metros está situado um quartel e, logo adiante, um post da guarda da Rede. Na avenida situa-se moradias de funcionários da estrada co 3 mil pessoas e estranha-se que ningué chegou a ouvir ruídos estranhos na área.

TÓXICOS

As autoridades da 23.ª Delegacia est propensas em admitir que o crime teria sid praticado por transa de tóxicos visto qu sendo um crime comum, foram muitos o disparos feitos contra a jovem. Após as for malidades de praxe foi o cadáver removid para o IML aguardando-se a sua identificação.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Secretário
AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Administração 254-2831
Dept.º Publicidade 252-1471
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-3088
264-2024
248-5518

Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira
Sucursal:
Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1765 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/ 303 — Baloneta
PREÇO DO EXEMPLAR Cr$ 1,00

Composto e impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis 62 — Tel: 234-4143

ROUBARAM MAS FORAM PRESOS

Os pseudos policiais federais Antônio Carlos Dongo, de 24 anos, solteiro, morador na Av. Aratans, 91, Indianápolis, São Paulo, que é funcionário da "Copersucar" e Arnaldo Guimarães Pires, 33 anos, solteiro, residente à Rua Vieira Pinto, 812, Vila Matilde, que é porteiro da Light, foram presos, após assaltarem o apartamento número 1.702, do prédio 69 da Praça Júlio de Mesquita, em São Paulo, onde reside Geni Cândida Geralda.

A dupla penetrou no edifício e dirigiu-se ao apartamento de Geni, no 17° andar. Tocaram a campanhia e quando a mulher atendeu, intitularam-se policiais federais e que ali estavam para fazer uma apreensão de objetos roubados. A vítima tentou pedir auxílio, mas foi dominada. Teve de entregar o dinheiro, jóias e objetos, sendo trancada em um dos quartos. Durante a fuga dos assaltantes moradores que escutaram os gritos de Geni avisaram à portaria do prédio. Policiais da Rp-2224, foram informados e apenas aguardaram a descida dos assaltantes, que foram presos e autuados em flagrante na 3a. Delegacia Policial.

FERROS VELHOS COMPRAM FIOS ROUBADOS À CETEL

Mais de mil quilos de fio de cobre, pertencentes à rede de fiação da **CETEL**, roubados por quatro indivíduos, foram recuperados pelos inspetores Costa Braga, Eli e Campos, da 13.ª Delegacia que, nas diligências procedidas, prenderam dois dos marginais e estão na captura dos comparsas, um deles Joãozinho, mais conhecido por Bonito, residente na Rua E número 39, em Santíssimo e, Jorge de tal, morador na Rua Cupertino, 55, em Eden. Ambos procediam à queima do material numa vasta área na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre os subúrbios de Barros Filho e Coelho Neto, próximo a uma favela, quando foram surpreendidos pelos policiais.

No roubo da fiação, os meliantes detidos, José Ramon (Rua Cupertino, 55), e Arlindo da Silva (Avenida Santa Cruz, vagão 11 casa 34 — Santíssimo), usavam uma carroça puxada a burro. Pela madrugada, faziam a catança do material e logo em seguida, rumavam para o terreno baldio onde queimavam os fios. Mais tarde, levavam o roubo para um ferro velho em Anchieta e vendiam o material.

Há muito o delegado Caetano Maiolino, da 31.ª Delegacia, vinha recebendo queixas de roubos sucessivos de fios da CETEL e d Rede Ferroviária Federal. Encarregou o agentes Costa Graga, Eli e Campos para procederem a diligências. Pela manhã de ontem, os policiais vasculhavam a região quando viram grossos rolos de fumaça que se desprendiam de uma enorme gleba de terra.

Foram verificar e, achando suspeita a atitude de José Ramon e Arlindo da Silva, foi dada a voz de prisão. Levados para a delegacia, a dupla confessou os roubos e apontou os dois comparsas que, aguardavam a volta dos dois já com o dinheiro da venda do material. Investigações estão agora sendo feitas para a captura dos bandidos. Os mil quilos de fios de cobre roubados foram entregues à companhia.

MATOU INIMIGA E SIMULOU SEQÜESTRO

Verdadeira reviravolta ocorreu no sequestro da jovem Bárbara Francisca, de 18 anos, funcionária da Fábrica Piraquê. De fato, após algumas horas de investigações, o comissário Sérgio Vigorito conseguiu levantar toda a verdade. A jovem fora assassinada pela colega de trabalho, Maria José de Alexandre, de 23 anos, residente na Rua Silva Neto, 677, em Realengo, com três facadas pelo corpo. Após o crime, Maria fugiu e, as testemunhas do crime, Maria da Conceição e Vera Lúcia, também funcionárias da firma comercial, alegaram que, as duas andavam sempre às brigas no trabalho e por várias vezes, foram desapartadas.

Na quarta-feira, numa discussão, as duas saíram para a Rua Goulart de Andrade quando, Bárbara sacou de uma faca para agredir a colega. Esta, mais forte, conseguiu dobrar o braço da outra e feri-la por três vezes. Ainda com a faca enterrada no peito, Bárbara saiu no encalço de Maria José que, havia fugido. A cena foi assistida por Maria Conceição e Vera Lúcia que saíram para ver o desenrolar da rixa entre as duas.

No entanto, Maria José comparecendo à 33.ª Delegacia, declarou que, estando em companhia de Bárbara, foram atacadas por três indivíduos que, no final sequestraram a colega. Disse até que, fora ela assassinada com uma facada no peito. Logo depois, desapareceu de casa e, foi ao serviço onde pediu dispensa. O comissário Sérgio, desconfiado da estória contada, em diligências conseguiu esclarecer o crime. Maria José foi detida e, após confessar com detalhes como matara a colega, foi autuada e trancafiada.

...lo do Rio

BAIONETA

...DE TEM ESQUEMA ...A VACINAR CONTRA ...INGITE EM JANEIRO

...taria de Saúde e Saneamento do Estado ... montando um esquema para a vacina-...ssa contra meningite, que terá início em ... área metropolitana do Grande Rio. Se-...as 5.100.000 doses de vacinas tipos A e C, ...njunta com o Ministério da Saúde e Se-... Segurança fluminenses.

...lenação Geral de Operações foi instala-...pital Heitor Carrilho, em Niterói, onde ... programados os tópicos para a vacina-...a equipe composta de técnicos em doen-...lológicas, médicos e enfermeiras. A pri-... da programação será o treinamento de ...uipes de vacinação.

...são da Secretaria de Saúde para o Pro-... Vacinação é imunizar 5.100.000 habitan-...eiro a junho do próximo ano, começando ...do Grande Rio.

... a incidência da meningite no Estado ... considerada normal, porque seu coefi-... morbidade por 100 mil habitantes é de ...rmal de 1 a 4 por 100 mil), a Secretaria ... está armando um esquema de divulgação ... população se conscientize da necessida-...nização.

...ndo os técnicos da Secretaria de Saúde, é ... que toda família, e não só as crianças, ... os postos de vacinação, quando for ini-...programa, porque é recomendável a imuni-... grupo familiar, para que seja eliminada ...cia de portadores do vírus da doença.

MAIS ENERGIA PARA FRIBURGO

...Centrais Elétricas Fluminenses — CELF — ...cluir no próximo ano a subestação de Fri-...

...tará mais de três milhões de cruzeiros e vai ...em 138/69/13.8 Kv-30 MVA. No ano passado. ...regue a linha de transmissão Variante—Fri-...-Macabu.

...CELF está projetando para o município de ...polis a construção das linhas e redes de dis-...ão de Vargem Grande, Prata e Albuquerque. ... rede da cidade, que terá mil postes, e a linha ...ribuição Vargem Grande, com 20 quilômetros ...nsão, serão concluídas no próximo ano.

...presidente da Centrais Elétricas Fluminenses, ... Motta Telles, disse que o governo do Esta-... Rio está aplicando mais de cinco milhões ...zeiros em Teresópolis, no setor energético. ...velou, mais, que, apesar de ainda não lhe ter ...ntregue oficialmnte a concessão para explo-...dos serviços de energia elétrica do município ...ngaratiba, a CELF já concluiu a subestação ...nhas de transmissão de Muriqui e Muriqui—...Mangaratiba e a linha de distribuição Muri-...ai. Agora, estão sendo construídas as linhas ...tribuição Saí—Mangaratiba e de Muriqui.

...MINISTÉRIO DA FAZENDA GARANTE BOLSA PARA ESTUDANTE

... Delegacia Estadual do Ministério da Fazen-... Estado do Rio firmou convênio com a Uni-...de Federal Fluminense para concessão de ...bolsas de complementação educacional a alu-... Curso de Administração, no valor de duas ... maior salário-mínimo vigente no País, cada

... Delegacia do Ministério da Fazenda admitirá ...dantes selecionados pela UFF na condição de ...ários, sem vínculo empregatício, para reali-... de tarefas relacionadas diretamente com sua ...ção profissional. A duração do estágio, nunca ... a seis meses, será fixada pela UFF, tendo ...a a especialização profissional do estagiário. ...mprirá, no máximo, vinte horas de trabalho ...mana, em horário compatível com suas ativi-... discentes.

... estagiário deverá assinar termo comprome-...se a observar as normas de trabalho estabe-... para os servidores do Ministério da Fazen-...rincipalmente as que impedem a quebra de ... e a veiculação de informações a que tenha ... em decorrência do estágio.

... Delegacia Estadual concederá certificado aos ...ntes que concluírem o estágio com aproveita-..., reservando-se o direito de dispensar os que ...lcançarem rendimento satisfatório.

... convênio tem duração de cinco anos, podendo ...rorrogado mediante termos aditivos.

...NITERÓI VÊ BALÉ DIA 13

...Marli Consane, que ainda menina já gostava ...alé, vai apresentar-se, mais uma vez, no Tea-... Municipal de Niterói, com uma turma de 60 ...cas, no dia 13, sexta-feira, às 20 horas, em es-...ulo com cerca de duas horas de duração.

...Marli Consane é professora estadual, há mais ... anos, e dá aulas no Caio Martins, no Depar-...nto de Educação Física da Secretaria de Edu-... do Estado do Rio.

... menina de olhos grandes e penetrantes, fran-... sempre alimentou o gosto pela arte, principal-...e a dança clássica. Com 11 anos, na União das ...rias de Jesus, em Botafogo, Marli Soares Con-... de Azevedo começou seu curso de balé com o ...ssor Vaslav Voltchek. Cinco anos depois, passa ...rar em Niterói. Se... primeiro contato com crian-...foi no Curso Sapatinho Vermelho, dirigido pela ...ssora Helfani Peçanha.

...Na capital fluminense, a jovem bailarina não ...va de estudar e freqüentou aulas de Iniciação ...gogica do Teatro Municipal e os cursos de ...stica Feminina Moderna e de Formação de Pro-...res da SEC/RJ. Este ano, Marli fez o curso da ...l Academy of Dancing-Londres, com Dahal ...car, e estuda jazz.

... Além do Departamento de Educação Física ...li Consane é professora do Instituto Abel e do ...candário Center IV, com Baby Claes.

CAMBUCI AMPLIA PARQUE AQUÁTICO

A passarela do Parque Turístico da Cachoeira, ... Cambuci, no Norte fluminense, já começou a ... montada. Neste sábado, dia 14, mais de 15 jo-...s desfilarão durante os festejos de inauguração ... novas obras no parque aquático da cidade.

A festa é uma promoção conjunta da Compa-...ia de Turismo do Estado do Rio — FLUMITUR —, ...efeitura de Cambuci e Associação de Crédito e As-...tência Rural do Estado do Rio.

A abertura do programa será às nove horas, ...m o desfile das candidatas do Boi Pintadinho e ...trega do Terminal Turístico da FLUMITUR. No ...rminal, o turista encontrará produtos de artesa-...to, informes, folhetos, posters e fotografias.

Durante o dia haverá churrasco e muito chope; às 19 horas, outro desfile na piscina e, às 22 horas, baile de encerramento. Toda a renda será revertida em favor das entidades filantrópicas de Cambuci, para o Natal.

Com 1.744 metros quadrados de área, o Parque Aquático de Cambuci é o maior complexo turístico do Estado do Rio. Tem três piscinas, o terminal, uma área gramada, com 500 metros quadrados, e local para recreação e jogos (basquete, vôli, futebol de salão, pingue-pongue etc.).

As piscinas são formadas pela queda natural das águas de cachoeiras, sendo duas para adultos e uma para crianças. Cinqüenta gansos integram a paisagem de imenso lago que completa o projeto.

Cambuci recebe, no verão, milhares de pessoas do Norte fluminense, em busca de áreas verdes e de lazer.

Vinte e cinco mil pessoas habitam o município, cuja economia é formada pela pecuária leiteira e de corte e produção de milho, arroz e aguardente.

Distante 300 quilômetros de Niterói, a cidade é conhecida como viveiro natural das lagostas do rio Paraíba, que corta a cidade.

A 20 quilômetros de São Fidélis, chega-se a Cambuci através de Friburgo, Bom Jardim, Cordeiro, Itaocara ou através de Campos e São Fidélis. Há ônibus das Rodoviárias Novo Rio, na Guanabara, e Roberto Silveira, em Niterói.

EDITORIAL

Poluição e incompetência

A Secretaria do Meio-Ambiente definiu, em caráter oficial, a situação das praias de banho. Estabeleceu-se, segundo exame de laboratório feito com as águas, a existência de vários graus de poluição. Em resumo: dentro da Guanabara a coisa vai de mal a pior, em matéria de sujeira.

ALEGA-SE que a diligência da Secretaria, classificando os diversos estados de poluição, tem como objetivo criar uma consciência antipoluidora

QUEM deverá possuir-se dessa consciência antipoluidora?

ENTENDE-SE que consciência antipoluidora deve ser a de uma população bastante esclarecida, para não poluir largas faixas litorâneas do reino de Netuno.

SABENDO-SE que a população contribui para poluir as águas através do que os esgotos despejam no mar, fica-se sem saber qual será a contribuição dos milhões de habitantes do Rio de Janeiro e de Niterói, no sentido de se evitar que as praias, segundo a linguagem tremendamente objetiva de certos noticiários, deixem de apresentar, em sua crueza, amostras numerosas de que os esgotos despejam *in natura*.

MAS não devemos atribuir aos mestres do vocabulário singelo, como o grande poeta Bocage ou o bravo general cercado com a Guarda de Napoleão em Waterloo, a tarefa de esclarecer, sem recurso a eufemismos, um assunto que tem muito a ver, principalmente, com a saúde pública, embora envolvendo problemas de linguagem, ou de comunicação e expressão, como dizem os pedagogos modernos.

POR que as praias cariocas e de Niterói estão comprometidas com a presença de elementos deletérios?

SERÁ que a culpa é dos milhões de cariocas e fluminenses, simplesmente premidos pelo rigor das leis biológicas, determinantes de todas as funções orgânicas?

PARA os sete milhões de habitantes do Grande Rio não há outra saída, a não ser a do conformismo, ante as exigências naturais.

EVIDENTEMENTE, a responsabilidade da poluição cabe aos administradores, cabe aos governantes do Rio de Janeiro e dos outros centros de trabalho e de habitação do Grande Rio, cujos despejos não podem procurar outro destino que não seja o mar.

COMO então apelar-se para a criação de uma consciência antipoluidora?

NO que se refere aos seres vivos componentes de nossa aflita sociedade, não há um problema de consciência. Há necessidades compreensíveis e inelutáveis

EM lugar de estarmos apelando para os moradores de casas, apartamentos, conjuntos residenciais e favelas, no sentido de que se forrem dessa mal explicada consciência antipoluidora, devemos recuperar o enorme tempo perdido por um grande número de administrações cariocas e fluminenses, responsáveis pela poluição das praias. Responsáveis, porque durante decênios nada previram. Não por falta de recursos técnicos e sim por ausência espantosa de senso de responsabilidade.

SABE-SE que as estações tratadoras transformam despejos em águas não poluidoras. Mas esse tipo de serviço público não serve de promoção a nenhum estilo de demagogia. As administrações preferem inaugurar obras espalhafatosas. Dessas estações temos algumas. Alega-se que a da Ilha do Governador é modelar. Mas não dispomos delas na quantidade correspondente ao crescimento da população.

O aumento crescente, nos últimos decênios e principalmente nos últimos anos, de despejos não tratados nas águas da Guanabara, tornaram o Rio imensa cloaca, cuja imundície contrasta com a beleza dos cartões-postais coloridos e das fotografias de propaganda turística.

A ameaça é crescente. Por enquanto, o banho nas praias poluídas afeta os organismos mais sensíveis, o que se vem notando nos últimos anos, com o aumento, por exemplo, dos casos de hepatite.

ENQUANTO os governantes do Grande Rio não acordarem de um sono profundo e prolongado, enquanto nos limitarmos aos apelos em prol da formação de uma consciência antipoluidora dos que estão condenados pelas leis biológicas a contribuir sem nenhum ato doloso para a poluição, chegaremos a situação pior que a do tempo da febre amarela, que matava brasileiros, afugentava forasteiros e pintava o Brasil, nos países civilizados, com as cores de uma nação de bárbaros.

NITERÓI VAI CONCEDER MAIS BOLSAS DE ESTUDO

A Comissão Municipal de Bolsas de Estudo da Prefeitura de Niterói vai iniciar, no próximo dia 16, a entrega dos formulários de novas bolsas que serão concedidas em 1975 a alunos mais carentes matriculados nas últimas séries do 1.º grau (5.ª à 8.ª) até 14 anos e a estudantes do 1.º grau com mais de 14 anos.

A comissão funcionará na Escola Municipal Dom Antônio, na Rua Coronel Gomes Machado s/n (ao lado do Serviço Social da Prefeitura), de nove às 11 horas e de 14 às 16 horas. O prazo de devolução dos formulários se estenderá até dia 16 de janeiro de 1975.

Exército forma aspirantes

— O Terceiro Regimento de Infantaria, sediado em São Gonçalo, marcou para o dia 15, às 9,30 horas a solenidade de Declaração de Aspirantes da Turma General de Divisão Alberto Carlos de Mendonça Lima, com 31 alunos. As oito horas haverá Culto Ecumênico.

O Baile da Espada, que encerrará as festividades de formatura, será realizado dia 20, com início às 23 horas, no Clube Tamoio, em São Gonçalo.

A turma de aspirantes homenageia os generais Tasso Villar de Aquino, chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa; Edmundo da Costa Neves, comandante da Primeira Região Militar; Edgard Bonnecaze Ribeiro, da Primeira Divisão de Exército; Ernani Ayrosa da Silva, diretor de Formação e Aperfeiçoamento; Reinaldo Melo de Almeida, comandante do Primeiro Exército; e Milton Tavares de Sousa, comandante da Segunda Brigada de Infantaria; e o coronel Carlos Tinoco Ribeiro Gomes, comandante do 3.º R. I.

Receberão espadins os aspirantes Alvaro Antonio Pereira Lins, Anizio Ricardo de Menezes Velasco, Antonio Cesar da Costa Vilella, Antonio Fonseca Gonçalves, Carlos Alberto Pereira, Carlos Roberto Silva do Nascimento, Celso Gomes Costa, Geraldo Cunha, Gilson Martins Mira, Hélio Augusto de Lima Rangel, Jadir Morais da Silva, José Carlos dos Anjos Pinheiro e José Luiz Miranda Lima.

E, ainda, Cleber de Vasconcelos Garcia Filho, Luiz Carlos da Costa Pereira, Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Luiz Mário Fassy, Manoel Neto de Souza Marcio Marques Marcos, Marcos Otávio Dias Calazans, Paulo Cezar Borges Pereira, Renato da Costa Procopio, Renato Odillon Braga Pinheiro, Renato Saldanha Alvarez, Ricardo Oliveira da Silva, Roberto Nunes Marinho, Robson Luiz de Almeida, Ronaldo Tavares da Silva, Sebastião Adib da Cunha Nacif, Sebastião Muniz Calor e Sergio Alves de Paiva.

PETROBRÁS OBTÉM FINANCIAMENTO PARA TERMINAL MARÍTIMO E OLEODUTO

A PETROBRAS obteve um empréstimo internacional de 100 milhões de dólares, levantado pelo consórcio multinacional liderado pelo Libra Bank Limited, de Londres, destinado ao financiamento do terminal marítimo, e respectivo oleoduto, que a empresa está construindo na Baía da Ilha Grande, em Angra dos Reis, Estado do Rio. O contrato foi assinado em Londres.

O grupo do Libra Bank Limited é um consórcio multinacional de bancos, especializado no financiamento, a médio e a longo prazo, de projetos de infra-estrutura na América Latina.

O terminal da Baía da Ilha Grande, cuja construção já foi iniciada, poderá receber petroleiros de grande porte, até 400.000 toneladas, além de permitir operações de transbordo e formação de estoques de petróleo em seu parque de armazenamento constituído por 10 tanques, com capacidade para 541.000 barris cada um.

A obra inclui a construção de um oleoduto de 138 quilômetros de extensão, destinado a ligar o terminal a Refinaria Duque de Caxias e ao parque de tancagem também no município de Duque de Caxias, que armazena o petróleo bruto destinado à Refinaria Gabriel Passos, em Betim, nas proximidades de Belo Horizonte.

O consórcio, liderado pelo Libra Bank, inclui as seguintes instituições financeiras internacionais: The Chase Manhattan Bank (U.S.A.), The Mitsubishi Bank Ltd. (Japão), The Royal Bank of Canada (Canadá), Swiss Bank Corporation (Suíça), Westreutsche Landesbank Girozentrale (Alemanha), Banco de Comercio (México), Credito Italiano (Itália), Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (Portugal), National Westminster Bank (Inglaterra) e Banco Itaú S.A. (Brasil).

UFF promove série de concertos de Natal

A Universidade Federal Fluminense está promovendo durante o mês de dezembro uma série de espetáculos de importantes corais da Guanabara e Estado do Rio, além da estréia do seu próprio grupo coral, sob a regência do maestro Roberto Ricardo Duarte, que é também o regente da Orquestra de Câmara de Niterói.

As apresentações estão se realizando às segundas-feiras, às 21 horas, no auditório da reitoria da UFF (Cine-Arte), com entrada franqueada ao público. Ainda para dezembro é a seguinte a programação: dia 16, Coral de Câmara de Niterói, Coral da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Coral de Câmara Bach; dia 23, Coral da Universidade Federal Fluminense — Concerto de estréia, — apresentando músicas natalinas espanholas alemãs, francesas e americanas, e um ciclo de Natal brasileiro com canções de Lamartine Babo, harmonizadas por Aloísio de Alencar Pinto.

METRÔ DE SP TERMINA OBRAS NA SUPERFÍCIE

São Paulo — O Metrô deverá terminar até meados do próximo mês a pavimentação do único trecho da Rua Vergueiro que ainda estava fechado para obras, entre as Estações Paraíso e Ana Rosa, promovendo a ligação em linha reta sem interrupção, entre o centro e o Jabaquara. Os 11 quilômetros que separam o centro e aquele bairro poderão ser vencidos agora em menor tempo graças à remodelação viária proporcionada pelo Metrô, segundo informou o prefeito Miguel Colasuono.

Na região cortada pelas obras do Metrô, a Rua Senador Vergueiro foi transformada em ampla avenida, com 6 faixas de rolamento e características de via expressa. Na área em pavimentação, cada pista tem 13 metros de largura, separadas por um canteiro central de 7 metros. Para o reaterro da vala de 20 metros de profundidade, na construção dos túneis, foram utilizados 85 mil metros cúbicos de terra, o equivalente à carga de 28 mil caminhões basculantes.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

DNER firma contrato: US$ 60 milhões para São Paulo — Curitiba

Contrato de financiamento, no valor de US$ 60 milhões, destinados às obras de restauração e duplicação de trechos da rodovia São Paulo—Curitiba, será firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, pelo diretor-geral do DNER, Stanley Fortes Batista, que viajou ontem para a capital dos EUA.

Aproveitando sua permanência naquele país o diretor do DNER ultimará os entendimentos com o Banco Mundial, para a obtenção dos recursos para a consecução das obras incluídas no V Projeto do BIRD, que envolvem a construção e pavimentação de importantes rodovias, entre as quais se destaca a construção da nova Rio—Juiz de Fora.

As obras de restauração e de duplicação da BR-116, entre a capital paulista e a paranaense, estão entregues a empresas selecionadas através de concorrência pública internacional realizada pelo DNER, que incluiu na mesma licitação a restauração e reforço de 37 pontes e seis viadutos, além da construção de mais seis novas pontes.

Segundo os contratos já firmados com as empresas vencedoras, o percurso entre São Paulo e Curitiba foi dividido em quatorze subtrechos e mais três lotes de

V PROJETO

Outro objetivo de viagem do diretor do DNER é ultimar os entendimentos com as autoridades financeiras do Banco Mundial, para a rapida liberação dos recursos que serão destinados às obras incluídas no V Projeto do BIRD e que envolvem a duplicação da **BR-227/PR**, no trecho Curitiba—Campo Largo, com 22,5 km; a construção e pavimentação da **BR-040/RJ**, entre Rio—Juiz de Fora, com 180,89 km; da **BR-364/GO**, no trecho Jataí—Canal de São Simão, com 174 km; da BR-496/MG, no trecho Corinto—Pirapora, com 142 km; da **BR-101/BA**, no trecho Esplanada—Entroncamento com a **BR-324**, com 131,7 km.

Medicina e cirurgia de urgência têm curso na SMCRJ

A importância de permanente atualização em temas de Medicina e cirurgia de urgência explicam os constantes cursos programados pelas entidades e órgãos médicos em todo o mundo. No Rio a Sociedade de Medicina e Cirurgia vai promover nos dias 9, 10 e 11 um novo curso especial sobre Medicina e cirurgia de urgência, em que serão abordados os seguintes assuntos: Coma Diabética, Princípios Gerais de Antibioticoterapia, Penicilinas e Cefalosporina, Coagulação Intravascular Disseminada, Hemodiálise e Diálise Peritonial e Hemorragias Digestivas. Para o curso, entregue à responsabilidade do Professor Mário Barreto Corrêa Lima, a SMCRJ convidou os professores Isaac Bechimol, Luís Carlos Famadas, Manuel Joaquim e Humberto Perrota. As inscrições ainda estão abertas para médicos e acadêmicos interessados na Avenida Mem de Sá, 197, concedendo a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Certificado Oficial aos que obtiverem 2/3 de freqüência.

Cultura Racional

MAURO GUANABARA

Finalmente a vida tomou o rumo certo, o rumo racional, da origem verdadeira do aparelho racional. E com o rumo certo, estando todos ligados pelo mesmo ideal, tudo tem que dar certo na vida de todos, por o pensamento ser um só, racional. A espiritualidade é o caminho para se atingir o rumo certo, embora na espiritualidade ainda permanecessem ligados ao eletro-magnetismo.

Por estarem espiritualizados, estavam vivendo de experiências em experiências, de pesquisas em pesquisas, e sempre pesquisando. Isto é tipico do mundo espiritualizado, do mundo de experiência, do mundo da metade do caminho. Ligados ao mundo espiritual, ao mundo da matéria, sempre se mantiveram em estudos que nunca conduziram a uma verdadeira conclusão, embora tivessem alcançado o Astral Superior, que já é meio caminho andado, dentro da escala hierárquica da evolução para alcançar a meta final, que é o Mundo Racional, o mundo verdadeiro e certo.

Tudo agora dará certo na vida de todos, por estarem ligados ao rumo certo, que é o mundo verdadeiro da origem de todos. Sairam fora ou desligaram-se do mundo das experiências, do mundo espiritual, onde sempre viveram em experiências e por acertar, por estarem ligados ao eletro-magnetismo, os dois fluidos da deformação racional.

E por serem deformados nunca poderiam chegar a uma conclusão real da vida e de tudo, procurando acertar e sempre desacertando. Eis aí a razão da multiplicação dos desacertos. Tudo por estarem ligados aos dois fluidos elétrico e magnético, que são pertences da fase animal, que são os fluidos animais. E ligados ao fluido animal, tinham que ficar mesmo nesse marasmo de dúvidas por estarem ligados ao eletromagnetismo ou energia como queiram interpretar.

Essas duas energias são pertences da deformação animal, e o animal por ser animal, conservava a inconsciência. São dois fluidos deformados e inconscientes por serem deformados, mantendo assim a inconsciência de todos, por todos estarem ligados a eles, servindo de joguete destes dois fluidos que são do reinado do mal, do reino animal.

O homem, o ser humano, com esta ligação, procedia como um animal. Sempre na dúvida de tudo, como um animal, sempre desconfiado de tudo como um animal, sempre cheirando tudo, experimentando tudo, como um animal. E ficavam aí marcando passo sem conseguir o ideal, que era a definição que todos desejavam, da situação do mundo, da solução do mundo e a solução de todos, do porque todos assim são.

A continuação destes esclarecimentos se encontram no livro Universo em Desencanto.

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1. Bando indisciplinado (pl.); 7. Caixão fúnebre; 8. Símbolo do bismuto; 9. Forma apocopada de **muito**; 10. Alça da xícara; 12. Avenida (abrev.); 13. Criminosa; 15. Era Cristã (abrev.); 17. Espaço de trinta dias; 19. Chefe etíope; 21. Letra grega; 22. Diligente (fem., plural).

VERTICAIS: 1. Dança que se originou em Cuba e passou à Espanha; 2. Xavantes; 3. Deus dos antigos egípcios; 4. Contração da prep. **de** e do artigo **um**; 5. Matilha de cães; 6. Que tem seiva (pl.); 11. Aragem; 14. Em Mão (abrev.); 16. Uma das Ilhas Lucaias ou Bahamas; 18. Época; 20. Nota musical.

SOLUÇÃO: HORIZONTAIS: 1. Hordas; 7. Ataúde; 8. Bi; 9. Mui; 10. Asa; 12. Av.; 13. Ré; 15. E.C.; 17. Mês; 19. Ras; 21. Rô; 22. Ativas. VERTICAIS: 1. Habanera; 2. Otis; 3. Rá; 4. Dum; 5. Adua; 6. Seivosos; 11. Ar; 14. E.M.; 16. Cá; 18. Era; 20. S.

1	2	3	4	5	6
7					
8		■	9		
10		11	■	12	
	■	13	14	■	
15	16	■	17	18	
19		20	■	21	
22					

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● **Uma casa que vem agradando ao público noturno é sem dúvida O Portão, que está situada na rua Pedro Américo, 59, com música em hi-fi e muita curtição pela madrugada. Está sob a orientação do Nelson e uma equipe de garçons, todos cearenses, atendendo a clientela. Ainda noite dessas, jantavam ali algumas vedetas do Teatro Carlos Gomes e elas afirmaram que procuram aquela casa, porque além de serem bem servidas pelo Nelson, o preço é acessível ao bolso.**

—:::—

● **No primeiro "show" do Carroussel estão Osny José que volta com toda a sua força e novo repertório, Carvalhinho, Celeste Aida e Rina Maris, em números cômicos e esquetes, o "strip-tease" da Virgínia e ainda o cantor e animador Jordélio Marçal. No segundo "show", Pimenta está apresentando uma mini-revista sob a direção de Augusto Mendes e coreografa por Ilton Santos e tendo como principais figuras, a bailarina Solange Medeiros, os "strip-tease" de Rose Ross e Bruna e as passistas Regina, Rosa Morena, Marlene e Monique. Como atração está também o cantor prafrentex Jordélio Marçal.**

—:::—

● **E por falar no Carroussel, lembramos aos amigos do Orlando Gui-Gui, presidente do Clube dos Embaixadores, que amanhã, seus correligionários estarão homenageando o magro, naquela boate, a partir das 23 horas, pela passagem do seu aniversário natalício. Daqui vão nossos parabéns.**

—:::—

● **Amanhã, na Churrascaria Minuano, Noite de Samba e Seresta, a partir das 21 horas, com o eclético Vicente Alves, sua voz e seu órgão eletrônico e ainda o sambista Miro, Pedrinho do violão e o diretor artístico e cantor Alcides Gerardi. A casa do quilômetro 14 da Via Dutra está cada dia mais incrementada e a procura para o "reveillon" tem sido grande uma vez que vai haver carnaval até o sol raiar, com a animação de duas orquestras que se revesam sem parar. Lauro animado com a Noite de São Silvestre é o que diz Irio Antônio**

—:::—

● **Aproveitamos a oportunidade para agradecer a direção da Minuano, o lindo cartão de festas que nos enviou e desejamos ainda o maior sucesso para aqueles bons amigos, além do sucesso daquela casa.**

—:::—

● **Também agradecemos o presente que Ney Machado e Sieiro Neto nos enviou e na Noite de Natal, estaremos oferecendo aos amigos aquele excelente Johnny Walker.**

—:::—

● **Na Bierklause hoje banquete, para os formandos da Faculdade Cândido Mendes. Amanhã, será a vez da Escola Don Aquino Correia; dia 16, Escola Cícero Pena e dia 17, Associação Cristã Feminina.**

—:::—

● **O Presidente do 45.º Congresso Mundial da ASTA, que será realizado no Hotel Nacional-Rio, Charles Tilbueny e sra. Hazel Lazarus, acompanhados de altos funcionários da Alcântara Machado, assistiram o "Braziliam Follies 75" e logo após fizeram questão de abraçar Caribé da Rocha e lamentaram não ter sido aquele "show" mostrado em Montreal, no Canadá.**

O NATAL AGIANO

Como acontece todos os anos, a A.G.I. — Associação Guanabarina de Imprensa, durante os festejos de Natal, reserva uma data para distribuir brinquedos, guloseimas, refrigerantes e sorvetes aos filhos de seus associados e às crianças pobres devidamente cadastrados na secretaria.

A festa deste ano será realizada na tarde do dia 21 do corrente de 14 às 16 horas.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Hoje — Contorne a tendência para modificar os fatos. Veja tudo objetivamente, pois há perspectivas de melhoria total. Número favorável: 028. — Amanhã — o período da tarde trará acontecimentos agradáveis. Sua coragem abrirá um caminho que lhe parecia difícil. Não se impressione com intriga. Número favorável: 472.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Hoje — Agora, você poderá beneficiar-se com a compreensão mais amadurecida. Uma saída à rua, trará alegria à sua mente. Saúde muito sólida. Número favorável: 118 — Amanhã — Contorne qualquer contratempo que possa surgir no caminho do trabalho. Não hesite na aceitação de uma proposta vinda de amigo. Saúde ótima. Número favorável: 321.

GEMEOS — (21 de maio a 20 de junho — Hoje — Se quer assumir uma atitude, faça-o agora, antes que a solidão a invada. Receba os conselhos positivos, relativos à profissão. Número favorável: 610. — Amanhã — Não force situação com pessoa que se esquiva. Fortaleça a harmonia no ambiente doméstico. Boa a acentuação no plano financeiro. Repouse. Número favorável: 118.

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — Hoje — Período excelente, para debater com familiares, sobre problemas domésticos. Faça um esforço para entender dependentes jovens. Número favorável: 739. — Amanhã — Problema envolvendo parente ou amigo mais jovem, irá preocupá-lo. Ente querido apreciará seu interesse por iniciativa lucrativa. Número favorável: 579.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto — Hoje — Um telefonema poderá acarretar-lhe novo problema. Criatura de recente conhecimento, poderá revelar-se excelente colaboradora. Número favorável: 014 — Amanhã — Esteja atento aos negócios: poderá surgir a solução que você esperava. Saia um pouco pela manhã e faça novos conhecimentos. Bom para negócios. Número favorável: 020.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Hoje — Fique em casa, escreva, medite. Notícias ótimas no período da tarde, poderão desanuviar seus horizontes. Esteja alerta. Número favorável: 673. — Amanhã — Não corra riscos em viagem para longe: deixe para amanhã. Fazendo uma recomposição em seus projetos, estará evitando prejuízo. Número favorável: 640.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Hoje — Fase boa para mudanças, para visitas e pequenos encargos. Negativa, apenas para viagem longa. Cuide de parente idoso. Número favorável: 699. — Amanhã — Aumentará sua capacidade criadora. Tente aumentar seu rendimento, pondo em ação um velho projeto. Possível despesa com criatura amada. Número favorável: 082.

ESCORPIAO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Hoje — Você terá felicidade bastante, para dividi-la em seu ambiente. Proteja seus interesses contra a inveja no local de trabalho. Número favorável: 173. — Amanhã — Precavenha-se contra um conselheiro inesperado: não é sincero. Lar, família e propriedades, exigirão igual vigilância. Saúde também. Número favorável: 015.

SAGITARIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Hoje — Momento bom para atividades comerciais intensas. Reconhecendo e corrigindo erros, você irá melhorar sua situação. Número favorável: 261. — Amanhã — Atividades intelectuais poderão ser estimuladas: trarão bom resultado. Limite-se às despesas imprescindíveis. Não espere muito no trabalho. Número favorável: 537.

CAPRICORNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Hoje — Agindo de modo a contornar ressentimentos, trará mais harmonia entre familiares. A hora é para vigiar mais a saúde. Número favorável: 479. — Amanhã — Assuntos domésticos ocuparão o primeiro plano em suas atividades de hoje. Boa disposição para viajar. Novas relações sociais. Número favorável: 691.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Hoje — O período é bom para assentar planos futuros. Acerque-se mais dos valores positivos. Há uma boa perspectiva para a tarde. Número favorável: 358. — Amanhã — Dedique-se exclusivamente a problemas profissionais. Adie tudo quanto se ligue a romances recentes. Cuidado com cruzamentos de rua. Número favorável: 953.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Hoje — Assuntos de emprego ou bancários, não serão favorecidos. Problemas com o sexo oposto. Há excelente indicação para empréstimos. Número favorável: 020. — Amanhã — Coloque seu Bem a par de sua dificuldade: virá dele a solução. Dia agradável para pequeno passeio. No trabalho, tudo correrá tranquilo. Número favorável: 268.

QUADRAS & SALÕES

● **Hoje**, novamente a animação estará grande no **Magnatas Futebol de Salão, quando a** Banda do Rocha comparecer aos salões da **rua General Belfor, para animar** as minas e rapaziada **que gostam** de carnaval. **Amanhã, no** Magnatas, estará **sendo** realizado o **Baile de Formatura** do Curso de Especialização para Orientador **Infantil**. Professor **Monteiro Barbosa** e da Escola **de Arte** Aplicada e Arte **Infantil** Rosalândia. A **animação** do baile estará **por** conta do conjunto **"Shunshines".**

—:::—

● **Domingo** no River Futebol **Clube** mais uma **Riversom**, com muita animação **e muitas** atrações, a partir **das 20 horas** para maiores **de 14 anos.** Antes, durante o dia, almoço musical **a partir das** 12 horas.

—:::—

● **Hoje** a Escola de Samba **Tupi de Brás de Pina** realiza **uma** noitada de samba **quente** na quadra da rua **Guaíba, 133** e sábado estará **promovendo** grandiosa festa **do destaque** Hilda Silva com **muitas atrações** a partir das **21 horas**, nos salões do **Suruí Atlético** Clube, na rua **Manuel** Cavanelas, 280. Na **ocasião** estarão ensaiando o **samba-enredo** para o próximo **carnaval** "Brasil Glória **e Integração**. A animação **estará** por conta de **Jorge Bastos**, da **Rádio Difusora de Duque** de Caxias.

—:::—

● **Hoje**, a Escola de Samba **Unidos** de Vila Isabel estará **apresentando** a **Casa de Bamba** enquanto amanhã **e depois**, ensaio do samba-enredo, **"Quatro Séculos de Paixão"**, que conta a história **do** teatro brasileiro e **de autoria** de Flávio **Rangel.**

—:::—

● **Amanhã**, mais uma animada **Roda** de Samba no **Esporte** Clube Minerva promovida **pelo** presidente **Oswaldo José** Fernandes e pelo **diretor** social **Tiago Rodrigues**, contando com a animação **do** conjunto **"Exporta-Samba"** e aparecendo **muitas atrações** passistas, **ritmistas** e cabrochas.

—:::—

● **"O Ciclo do Natal** no **Folclore da Região Amazônia"** é tema da palestra que **o professor** Vicente **Salles fará hoje** no auditório **do Museu da República**, no antigo **Palácio do Catete**. Depois **virão ainda**.

COLÉ

E SUA CIA.
APRESENTAM
NICK NICOLA
NO SUPER REVISTÃO
Rebubu de Mulheres
com MAZILIA ● TIRIRICA e as sensacionais LÚCIA APACHE e LUANA
Jane Jilsen, Telma, Linda Morena, Sperandini e o cantor-revelação Victor Fabian
Coreografia Clovis Jierkens
Com o Grito de Carnaval de 75!
UMA PA DE MULHERES OURIÇADAS: VOCÊ VAI FAZER PIPI DE TANTO RIR!
Produção: JOSÉ BRAGA e JOSÉ MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-7581

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegário de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

SÁBADO
14
ÀS 22 HORAS

FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ E. C.
O CAMPEÃO BOTA FOGO EM CAXIAS
OS LABAREDAS
NO BAILE DO DÉCIMO - TERCEIRO

VILA SÃO JOSÉ
Pantanal
DUQUE DE CAXIAS

Telefônicos reúnem-se hoje: reajuste salarial

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas promove assembléia-geral às 19 horas de hoje, na Rua Morais e Silva, 94, por convocação do presidente Nehemias Monteiro.

Da ordem do dia constam os seguintes itens: 1 — Alterações no auxílio benefício; 2 — Autorização à diretoria para firmar acordo salarial com a Companhia Telefônica Brasileira e a Companhia Estadual de Telefones, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 1975, conforme o índice a ser fornecido pelo Conselho Nacional de Política Salarial; 3 — Autorizar desconto em favor das obras sociais da entidade.

— Contamos com a presença de todos os interessados na questão, pois os assuntos em pauta são de grande interesse da categoria — assinalou o sr. Nehemias.

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Construção civil: abono de emergência

O sindicato dos trabalhadores na indústria da construção civil através do presidente Arnaldo Rodrigues Coelho, tendo em vista o volume de telefonemas de empresas construtoras consultando a entidade profissional sobre a aplicação da Lei nº 6.147, de 29-11-74, publicada no Diário Oficial da União de 2 do corrente, dispondo sobre o reajustamento coletivo de salário das categorias profissionais e, ao mesmo tempo, instituindo pelo seu artigo 6º o abono de emergência de 10 por-cento, sobre os salários reajustados nos termos da legislação salarial, bem como pelo art. 7º e igualmente, a partir de 1º de dezembro de 1974, o abono de emergência de 10 por-cento incidente sobre os níveis do salário-mínimo vigente, resolveu editar uma norma explicativa sobre a matéria, a qual se encontra à disposição das firmas interessadas em sua sede.

As dúvidas, segundo o presidente Arnaldo Rodrigues Coelho, são as mais variadas e, assim sendo, esclarecer que "dois foram os abonos de emergência instituídos, o primeiro de 10 por-cento se aplica a todos os assalariados, de qualquer faixa salarial que obtiveram aumentos por dissídio coletivo no período de janeiro a 30 de junho sendo, no caso, compensando aumentos espontâneo porventura concedidos após o aumento normativo do dissídio e, no caso desse abono não ter atingido os 10 por-cento fixados pelo governo deverá ser equiparado. No que tange aos 10 por-cento do aumento sobre o salário-mínimo, convém assinalar que fazem jus ao mesmo todos os trabalhadores dessa faixa salarial, sendo certo que aqui na Guanabara o aumento foi de 10, 20 por-cento indo o novo mínimo para Cr$ 415,20."

Por outro lado, acrescentou o dirigente sindical, que se incorpora o abono ao pagamento do 13º salário e também ao Salário-Família que passará a ser de Cr$ 20,76.

Ainda esclareceu que o abono de emergência será compensando no próximo reajustamento salarial, valendo dizer que o mínimo do aumento é de 10 por-cento, podendo, no entanto, a empresa, a seu critério, conceder índice mais elevado pois terá direito à compensação no próximo dissídio da categoria profissional.

Dia da padroeira dos joalheiros

O sindicato dos trabalhadores nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas, em nota assinada pelo seu presidente, sr Manoel Coutinho de Castro Soares, ressalta: "Nesta data em que se comemora o DIA DE SANTA LUZIA nossa PADROEIRA, congratulamo-nos com os joalheiros, lapidários, oficiais relojoeiros e demais trabalhadores das indústrias de relógios, bem como entidades coirmãs e autoridades, desejando que a proteção de Santa Luzia caia sobre todos".

Securitários tomam posse

Toma posse hoje, às 19 horas, na Rua Alvaro Alvim, 21, 22º andar, a recém-eleita diretoria do sindicato dos securitários que tem como presidente reeleito o sr. Alvaro Faria de Freitas. Haverá entrega de troféus aos vencedores do Primeiro Campeonato de Futebol de Salão e coquetel.

Profissionais liberais

Reúne-se dia 20 do corrente, o conselho de representantes da Confederação Nacional das Profissões Liberais, tendo em vista a retificação do orçamento do exercício de 1974 e outros assuntos de interesse geral.

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para Notificação de REMI SILVA, extraída dos Autos da Notificação requerida por COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JONIO BAPTISTA DA SILVA e REMI SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz Titular da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente REMI SILVA, extraído dos autos da Notificação requerida por COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Comercial do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, na rua do Ouvidor número 57, 1.º andar, quer, pela presente, proceder a Notificação de Jonio Baptista da Silva e Remi Silva, com endereço na mesma rua do Ouvidor número 56, sala número 2, pelos fatos e razões seguintes: A notificante deu em locação aos notificandos o imóvel por eles ocupado, conforme contrato anexo com início em 1.º de abril de 1973 e final em 31 de março de 1974. Expirado o prazo contratual e já agora não consultando mais aos interesses da notificante o prosseguimento da locação, é a presente, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-lei número 4, de 7 de fevereiro de 1966 para requerer a V. Exa. que se digne mandar notificar Jonio Baptista da Silva e Remi Silva para que desocupem o imóvel objeto da locação no prazo de 90 dias, sob pena de despejo. Pede-se ainda a notificação dos suplicados para ciência de que a locadora esgotado o prazo da presente, arbitrará o aluguel na forma do parágrafo único do citado artigo 3.º. Assim, requerendo a devolução da presente, independentemente de traslado. E. R. Deferimento. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1974. Carlos Frederico Carneiro de Campos. — Certidão de Fls. 12: — Certifico e dou fé que, nesta data compareci à rua do Ouvidor n.º 55 sala 2 e sendo aí, deixei de intimar o suplicado Remi Silva por não o ter encontrado na ocasião desta diligência, sendo todavia informado na ocasião des, digo informado por seu Oliveira, empregado da loja que o procurado não pertence mais à firma, sendo o negócio exclusivamente do primeiro suplicado Jonio Baptista da Silva. Dirigi-me à rua São Carlos número 48 sob onde fui informado pelo primeiro suplicado Jonio Baptista da Silva que Remi Silva afastou-se da firma, não sabendo onde o mesmo está residindo ou trabalhando. Dos fatos dei conhecimento ao patrono do autor. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça (as) Fabio Cassianno. — DESPACHO DE FLS. 16: Expeçam-se editais com o prazo de vinte dias — 3 de dezembro de 1974 (a) J. C. Pestana de Aguiar. — ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de REMI SILVA, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu Paulo Nogueira Gerta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto em exercício, subscrevo — (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular. — Está conforme com o original. — Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto em exercício.

(P.J. 400)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO PROMOVIDA POR EDGARD RIBEIRO DE SOUZA CONTRA JOSÉ ALMIR BARRETO DOS AUTOS E OUTRO, na forma abaixo:

O DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 13 de dezembro de 1974, às 14 horas, no atrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça pela maior oferta acima da avaliação, o bem penhorado nos autos da execução promovida por EDGARD RIBEIRO DE SOUZA, contra JOSÉ ALMIR BARRETO DOS SANTOS E OUTRO, constante de um automóvel particular marca Volkswagen, Variant, modelo 1974, cor azul, equipado com rádio sharp, licenciado para o Estado da Guanabara sob o n.º FB-6813, no estado avaliado em Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). Caso não haja licitantes, fica designado o dia 27 de 12 de 1974, às 14 horas, para o Leilão pelo maior lance no local e pelo Porteiro acima referido. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, ficando por conta do arrematante as despesas do Leiloeiro digo, despesas acrescidas e que se acrescerem, devidamente afixado no lugar de costume e assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 28 de novembro de 1974. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(AC 2200)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL com prazo de vinte dias, para citação de MIREILLE MARIE BRUNIER, passado na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que neste Juizo se processam os autos de Procedimento Sumaríssimo a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO DELMIRO GOUVEIA contra MIREILLE MARIE BRUNIER, e pelo autor foi requerido e deferida a expedição do presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação da ré, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de conformidade com as petições e despachos abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O Condomínio do Edifício Delmiro Gouveia situado à rua Alberto de Campos n.º 10, nesta cidade, representado por seu síndico Hildebrando Moreira de Araujo vem promover a presente ação Ordinária com fulcro no art. 275, inciso II, letra "c" (rito sumaríssimo) contra o condômino MIREILLE MARIE BRUNIER, francesa, solteira, maior, residente na Rua Constante Ramos n.º 35, apt. 702, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — Conforme documentos a esta anexos, a Suplicada na qualidade de proprietária do apartamento 1902 do prédio sito na Rua Alberto de Campos n.º 10 (Edifício Delmiro Gouveia) está na obrigação de pagar as quantias correspondentes às despesas comuns de sua responsabilidade e que ascendem à Cr$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros) referentes a cotas condominiais vencidas desde novembro de 1973 assim discriminadas:

Cotas	Venc.	Atrazo	Valor Cr$	Juros 1%	Multa Total
Nov/73	30-11-73	10 meses	180.00	18.00	198.00
Dez/73	30-12-73	9 meses	180.00	16.20	196.20
Jan/74	30-01-74	8 meses	180.00	14.40	194.40
Fev/74	28-02-74	7 meses	180.00	12.60	192.60
Mar/74	30-03-74	6 meses	180.00	10.80	190.80
Abr/74	30-04-74	5 meses	180.00	9.00	189.00
C. Ext.	30-04-74	5 meses	180.00	9.00	189.00
Mai/74	30-05-74	4 meses	180.00	7.20	187.20
Jun/74	30-06-74	3 meses	350.00	5.40	355.40
Jul/74	30-07-74	2 meses	350.00	3.60	353.60
Ago/74	30-08-74	1 mês	350.00	1.80	351.80
Set/74	30-09-74		350.00		350.00
SOMAS			Cr$ 2.840.00	108.00	2.948.00

2. Esgotadas todas as formas de cobrança amigável, vem a suplicante, requerer a V. Exa. a citação da Suplicada, pena de revelia, para responder aos termos da ação, esperando a suplicante a procedência da mesma, com a condenação da suplicada ao pagamento do principal, acrescido das demais cotas condominiais que se vencerem no correr da lide, juros de mora de 1% ao mês, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Protesta por todo gênero de provas em direito admitido, especialmente depoimento pessoal da Suplicada, pena de confesso, testemunhas e juntada de documentos. Dá à presente o valor de Cr$ 2.950,00. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1974. P. p. Jorge da Silva Bichara. OAB 734 sup." — DESPACHO: "Cite-se. Audiência em 30-10-74 às 13h30min. Admito prova documental. Compareçam as partes. 15-10-74. (a) RICHARD PAUL NETO." — DESPACHO DE FLS. 30: "Transfiro a audiência para o dia 2-12-74, às 13,30. Compareçam as partes. 18-10-74. (a) RICHARD PAUL NETO." — PETIÇÃO DE FLS. 31: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Civel. O Condomínio do Edifício Delmiro Gouveia nos autos da ação ordinária (rito sumaríssimo) que move contra MIREILLE MARIE BRUNIER, face ao certificado pelo Sr Oficial de Justiça de que a ré se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir os respectivos Editais de Citação, em seu prazo mínimo. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1974. (a) Jorge da Silva Bichada. OAB-734." DESPACHO DE FLS 32: "Recolha-se o mandado. Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. 27-11-74. (a) RICHARD PAUL NETO". DESPACHO DE FLS. 36: "AUDIENCIA EM 3-2-75, às 14 horas. 2-12-74. (a) RICHARD PAUL NETO." E, para que chegue ao conhecimento da Suplicada, e não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) ANTONIO BARSANTE DOS SANTOS, Escrivão subscrevo. (a) RICHARD PAUL NETO — JUIZ DE DIREITO. Está conforme o original. O Escrivão.

(P.J. 412)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação do ESPOLIO DE CAROLINA DA SILVA RAMOS, na pessoa de sua inventariante, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR PAULO GOMES ALVES, Juiz Substituto em Exercício no Juizo de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, por parte de ABREU & REGO, foi requerida uma AÇÃO RENOVATÓRIA contra EMPRESA HORCA — ADMINISTRAÇÃO DE BENS E COMÉRCIO S. A. e ESPOLIO DE CAROLINA DA SILVA RAMOS, assim como a expedição do presente edital, na forma abaixo: PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Ação Renovatória. Abreu & Rego, firma estabelecida nesta Cidade à rua do Ouvidor, 161, vem por seu advogado infra-assinado com fundamento nos arts. 5.º e seguintes do Dec. n.º 24.150 de 1934, propor a presente ação de Renovação de Contrato de Locação Comercial, contra: Empresa Horca — Administração de Bens e Comércio S. A., com sede nesta Cidade na rua do Ouvidor 80, 4.º andar, e, contra o Espólio de Carolina da Silva Ramos, pelos motivos de fato e de Direito que passa a expor. I) Por escritura pública lavrada no Cartório do 3.º Ofício de Notas, livro 1.872 fls. 26 em 20 de outubro de 1958 (doc. n.º 1), a suplicada contratou a locação do prédio onde está estabelecida, sendo outorgante Locadora a proprietária do mesmo Da. Carolina da Silva Ramos. O prazo de locação foi fixado por cinco anos e oito meses com início em 1.º de maio de 1959 e término previsto para 31 de dezembro de 1964, sendo tal contrato de arrendamento, renovação de contrato anterior. II) Em quinze de junho de 1964 a Suplicante ajuizou a competente ação Renovatória contra a falecida Da. Carolina da Silva Ramos ação esta que tramitou pelo Juizo da 4a. Vara Civel desta Cidade, que somente veio a ser julgada na audiência de instrução e julgamento realizada em 12-12-66 (doc. n.º 2). Durante o período decorrido entre a propositura da ação e seu desfecho, faleceu a proprietária do imóvel, tendo sido substituída pelo Espólio na relação processual, e também o referido imóvel foi prometido vender à empresa Horca — Administração de Bens e Comércio S. A., conforme consta da escritura já quitada lavrada no 14.º Ofício de Notas fls. 20 de livro 875 (doc. n.º 3). III) Tanto o Espólio como afirma Horca jamais se opuseram à Renovatória levada a efeito naquela época, bem como a outra processada através da 2a. Vara Civel cuja sentença foi prolatada pelo M. M. Dr. Juiz em 23 de março de 1970, que renovou o contrato de locação por novo período de cinco anos, tendo começado em primeiro de janeiro de 1970 e término previsto para 31 de dezembro de 1974. (doc. n.º 4). IV) A suplicante pleiteia que seja renovado o contrato, para isso junta à presente, escritura de contrato de arrendamento anterior, as sentenças das renovações posteriores, o alvará de licença para localização, recibo de aluguel, guias de recolhimento de imposto sindical, comprovantes do pagamento de seguro e imposto predial (doc. de 4/7). V) Assim, pretende o suplicante seja renovado o contrato por igual prazo de cinco anos, a ter início no dia 1.º (primeiro) de janeiro de 1975 e término no dia 31 (trinta e hum) de dezembro de 1980, e, oferece como aluguel para o período renovando valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) prevalecendo as demais cláusulas contratuais. Com efeito, é a presente para requerer a V. Excia. sejam citados os suplicados Horca — Administração de Bens e Comércio S. A. na pessoa de seu representante legal e o Espólio de Carolina da Silva Ramos, para que estes, querendo, venham, no prazo que a lei lhes faculta, contestar a presente ação sob pena de ser homologada à proposta acima formulada e decretada a renovação ficando os citados até a sentença final, sendo ainda condenados ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado estes na base de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta pela produção de todas as provas permitidas em Direito pessoalmente a pericial com arbitramento, depoimento pessoal dos suplicados sob pena de confesso, e juntada ulterior de documentos. Dá-se à causa para efeitos de pagamento de taxa judiciária o valor de Cr$ 84.000,00. N. termos P. Deferimento. Rio, 24-5-74. (a) Jorge Ramos da Silva, Insc. 14.080: DESPACHO. A. Cite-se. Rio, 27-5-1974. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 71/72: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel. Abreu & Rego, nos autos da ação de Renovação de Contrato que tramita por este Juizo contra Empresa Horca Administração de Bens e Comércio S. A. e o Espólio de Carolina da Silva Ramos, vem por seu advogado dizer e ao final requerer a V. Exa. o que passa a expor. I) A autora mais uma vez diligenciou a fim de citar a Ré, para isto, teve de fazer diversas buscas para descobrir em que Juizo tramitava o Inventário, tendo localizado a Vara e o Cartório, os autos estavam fora, com o Dr. Eduardo Lima Figueiredo, endereço da rua da Assembléia n.º 92 sala 901. II) Entretanto, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça o mesmo negou-se a receber a citação dizendo não ser advogado do Espólio, e realmente devolveu os autos de Inventário ao Cartório. III) A autora procurou através dos autos de Inventário saber quem era o Representante legal do Espólio, trata-se da Sra. Beatriz Maria Antonieta da Silva Ramos, cujo endereço não consta nos autos, nem o de qualquer dos herdeiros. IV) Que o Dr. Eduardo não tenha recebido a citação, por não estar na procuração entende-se, mas Excia. no mesmo escritório estão domiciliados os advogados do Espólio: Dr. Carlos Ivan da Silva Leal, Dr. Reginaldo Barros Neto e Dr. Cândido de Oliveira Bisneto — Rua da Assembléia, 92 — 9.º andar, endereço este Excia. que a Ré foi procurada inúmeras vezes. Com efeito, face as dificuldades e ao notório ocultamento da ré mais que confirmado nos autos pelo Sr. Oficial de Justiça é a presente para requerer a V. Exa. que se faça a citação da ré na pessoa de qualquer um dos advogados do Espólio no endereço supra ou lhe seja deferida a citação por edital. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (a) Jorge Ramos da Silva, Insc. 14.080. DESPACHO N. a Rio, 4-12-74. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz substituto DESPACHO DE FLS. 73 1406/74 Cite-se por edital, prazo mínimo de lei. Rio, 5-12-74. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz substituto. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação do Espólio de Carolina da Silva Ramos, na pessoa de sua inventariante, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, n.º 115. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local de costume, local e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Cezar Luiz de Souza, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente da 14a. Vara Civel. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz Substituto. Está conforme com o original. GB, 11-12-74.

(P.J. 409)

GALOPANDO

LAFAIETE

EM MINAS

Será amanhã a festa da inauguração da sede da Associação dos Cronistas de Turfe de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Em homenagem ao evento o Jóquei Clube de Minas Gerais, ao organizar a programação das corridas para a mesma tarde, aplicou as seguintes denominações: 1º páreo — Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos de Corrida; 2º — Associação dos Cronistas de Turfe do Paraná; 3º — Associação dos Cronistas de Turfe de São Paulo; 4º — Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro; 5º — Prêmio Coronel Odelmo Teixeira da Costa; 6º — Associação dos Cronistas de Turfe de Minas Gerais.

RECORDISTA

Gloucester cuja primeira campanha foi realizada na Gávea, sem maior sucesso, ressalte-se, foi para o turfe bandeirante e melhorou bastante, faturando bem e retornando com o título de recordista, obtido em duas oportunidades recentes. Ele detém as marcas mais baixas nos 1.300 e 1.600 metros, pista de areia, respectivamente com 77"6/10 e ... 96"8/10. Gloucester, ainda que em páreo muito "mexido" e sem ser a força, tem amplas possibilidades de chegar ao triunfo, atuando na distância de sua especialidade.

NO HARAS

Após quase um mês em fase de recuperação de sua viagem, procedente dos Estados Unidos, o reprodutor norte-americano Court Road, que está alojado no Haras Francisco Ervino, localizado em Erechim, Rio Grande do Sul, vai começar suas atividades e deverá cobrir no mínimo cinco éguas, isto até o final da atual temporada.

DESCANSO

Para fugir ao verão carioca o êxodo de animais da Gávea, com destino aos hipódromos e haras do interior, começa a aumentar e um dos maiores lotes em viagem, pertence à Coudelaria FAN. Grão-de-Bico, Grão Ducado e alguns outros defensores de Francisco Augusto do Nascimento já seguiram com destino à Vila Hípica do Hipódromo da Serra Verde, em Belo Horizonte. Raul Martinez, treinador aposentado, responderá pelo preparo da cavalhada naquele prado mineiro.

MELHOROU

A égua First Chance, após ter sido submetida a fomentação nas canelas, ponto responsável pelo fracasso em sua derradeira atuação, continua melhorando e já está galopando largo na pista do Haras Santa Maria de Araras, Estado do Rio, para onde foi levada.

URUGUAI

Uma das inscrições já confirmadas para o Grande Prêmio José Pedro Ramirez, carreira máxima do turfe uruguaio, é a do argentino Fairmont, animal de 3 anos de idade, invicto em três apresentações. O importante clássico do turfe oriental e ser disputado na areia do prado de Maroñas, em Montevidéu, está marcado para o dia 6 de janeiro vindouro.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever MOBRAL

LIGAÇÕES INTERURBANAS EM TELEFONES PÚBLICOS

Amanhã, dia 14, o Rio e Niterói vão ganhar os primeiros telefones públicos do País que permitem realizar ligações interurbanas automáticas, com a utilização de fichas. Os novos aparelhos, maiores e mais resistentes que os atuais, instalados em conchas acústicas (orelhões) pintadas na cor azul, para funcionamento em caráter experimental, serão localizados três na Praça XV de Novembro, no Rio, e dois na Praça Arariboia, em Niterói.

A Companhia Telefônica Brasileira tem projeto de implantar até 1976 o sistema de ligações interurbanas em todos os telefones públicos da Guanabara e cidades fluminenses que formam a região metropolitana do Grande Rio, permitindo a intercomunicação rápida e de fácil acesso entre todas essas cidades. Esses aparelhos instalados no Rio e Niterói representam a primeira etapa desse projeto, para análise de seu desempenho.

Os novos telefones públicos utilizam as fichas atualmente em uso e as ligações são medidas por tempo de conversação, automaticamente. Para iniciar a ligação, podem ser colocadas até o máximo de três fichas.

O fumo é uma arma carregada e o tempo aperta o gatilho.

Dr. Ochsner

Foto: Cortesia JORNAL BRASILEIRO DE MEDICINA

CAMPANHA

Sociedade Médica Brasileira de Combate ao Fumo

Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras da Prefeitura de São Paulo

VIADUTO PEDROSO – FONE 289-2147 – SP
(Sobre a Av. 23 de Maio)

Associação Nacional Pró Temperança da I. A. S. D.
Caixa Postal 2898 – 01000 São Paulo

Colaboração de LUTA DEMOCRÁTICA

VILA DA PENHA

Numa rua tranqüila e residencial junto à condução, comércio e escolas

APS. PRONTOS ✶ ALTO LUXO

Av. Oliveira Belo Nº 1.126
(junto à Av. Brás de Pina)

Prédio sobre pilotis, fachada em pastilhas decoradas, Hall social em mármore decorado em pedra e lambri, colunas, escadas e corredores em mármore, área exclusiva para recreação infantil. Aps., com 2 qts. ótima sala, copa-cozinha, banheiro e área, tudo em azulejos decorados até o teto, piso vitrif. sinteko, dep. completas de empreg. e GARAGEM.

Entrada 6.000,00
Prest. 1.137,32
Renda familiar 3.800,00

Financiamento: Aceita-se Cx. Econ. Federal Plano Prest. Decrescentes ou Bco. do Brasil.

Mais um empreendimento:
— Manuel Carvalho
— Sydnei Saldanha
— Antônio Ortiz

Inf. e vendas no local até 20 horas com:

Francisco Xavier Imóveis Ltda.

Av. Brás de Pina, 96 — Loja — Penha — Tels.: 230-0031 — 230-4219, 260-0665, 260-1165, 260-7191, 260-8919, 280-0704, 397-3080, 397-3604, 397-3643, 397-3730. CRECI 1 273.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LAERSON MAURO, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara:

FAZ SABER AOS QUE, o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte de SISTEMA IMOBILIARIO S. A. lhe foi proposta uma ação de execução, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — SISTEMA IMOBILIARIO S. A., com sede na Rua Sete de Setembro nº 98, 10º andar, nesta cidade, por seus advogados infra-assinados, vem, perante V. Exa., com fundamento nos artigos 585, inciso I, e 646 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente execução contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, brasileira, casada, diretora de escola, residente na rua Santa Clara nº 205, ap. 303, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos de direito que pede vênia para expor: 1 — A Suplicante é credora da Suplicada pela importância de Cr$ 8.683,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), referente as dez (10) digo (10) notas promissórias anexas, todas vencidas e não pagas. 2 — Forte, pois, nos dispositivos legais acima citados, a Suplicante move contra a Suplicada a presente ação, para haver da mesma o principal citado no item anterior, acrescido de custas, despesas processuais, juros de mora e honorários advocatícios na forma da lei. 3 — Assim, a Suplicante requer a citação da Suplicada para responder aos termos da presente, pagando a importância devida, ou oferecendo bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, se proceder à penhora sobre seus bens, tantos quantos lhe forem achados e bastantes para o pagamento devido, podendo, dentro se necessário, com requisição de força policial e arrombamento, caso haja oposição, efetuando o arresto dos bens caso não encontrada a Suplicada, que após deverá acompanhar o processo, sob pena de revelia, em não o fazendo. Protesta por depoimento pessoal da Suplicada, prova testemunhal e juntada de documentos se necessários. Dando à presente o valor de Cr$ 9.000,00 para os efeitos fiscais e de fixação de alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1974 (a) pp. — J. C. Bruzzi Castello — Insc. 12.605 e Marcelo Cunha de Almeida — Insc. 2.087. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — À 12a. VARA CIVEL. — Ao 2º DISTRIBUIDOR — Em 29-8-74 (a) — assinatura ilegível. DESPACHO DE FLS. 2 — A. Cite-se. Rio, 30-8-74 (a) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 20. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível — SISTEMA IMOBILIARIO S. A., nos autos da execução que move contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, antes mesmo de ter sido efetivada a citação, vem, perante V. Exa., requerer a juntada aos autos das anexas notas promissórias vencidas e não pagas, cada uma no valor de Cr$ 868,82 passando o novo principal ao total de Cr$ 10.425,84 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e aditamento ao mandado de citação, bem como a juntada aos autos do anexo comprovante de recolhimento da diferença de taxa judiciária devida. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1974. (a) pp. J. C. Bruzzi Castello — Insc. 12.605. DESPACHO DE FLS. 24 — FLS. 20: Recolha-se o mandado, adite-se e cite-se. Rio, 3-10-74. (a) Joel Alves Andrade. PETIÇÃO DE FLS. 26 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Cível. — SISTEMA IMOBILIARIO S. A., nos autos da execução que move contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, tendo o Sr. Oficial de Justiça efetivado o arresto dos aluguéres do apto. 303 da Rua Santa Clara nº 205, de propriedade da Suplicada e alugado à Rose Nazareth Archer, vem, perante V. Exa., na forma do artigo 654 do Código de Processo Civil requerer a citação da Suplicada por editais. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1974 (a) pp. — J. C. Bruzzi Castello — Insc. 12.605 e Marcelo Cunha de Almeida — Insc. F-2.087. DESPACHO DE FLS. 26 — J. Sim, em termos. Rio, 20-11-74. (a) Joel Alves Andrade. E, para que chegue ao conhecimento da suplicada MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de vinte dias e mais três vias de igual teor, digo, teor que serão publicados e afixados na forma da lei, ficando a ré, outrossim, intimada, para, no prazo da lei, querendo, oferecer os embargos à execução, pena de revelia, e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O JUIZ EM EXERCÍCIO (a) LAERSON MAURO. Está conforme (a) Newton Ferreira Caldas, O Escrivão.

(P.J. 406)

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de ERCILIA CRUZ DA FONSECA.

EXTRAIDO dos autos da Adjudicação Compulsória proposta por MANOEL CORREA DE SOUZA contra Espólio de JOSE ANTONIO CRUZ e outra, na forma abaixo:
O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a ação de Adjudicação compulsória proposta por MANOEL CORREA DE SOUZA contra o Espólio de JOSE ANTONIO CRUZ e outra, e como se encontra ERCILIA CRUZ DA FONSECA em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma seguinte: — "Petição de fls. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível MANOEL CORREA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Estrada Poço Gordo, 110, Goitacases, Campos, Rio de Janeiro, representado, neste ato, por seu bastante procurador (doc. 1), Mário Santos Dias, brasileiro, casado, economista, residente na rua Maria Lopes, número 314, Madureira, vem, por seu advogado abaixo assinado, (doc. 1), conforme mandato incluso (doc. 2), requerer a V. Exa. a Adjudicação Compulsória do imóvel abaixo indicado contra o Espólio de JOSE ANTONIO CRUZ e TEREZA MARTINS CRUZ, na pessoa de seu inventariante (doc. 3) Ariüe Cruz, brasileiro, casado, portuário, residente na rua Cerqueira Daltro, número 147, Cascadura, pelos fatos e motivos de direito que passa a expor: 1. O suplicante é promitente comprador do terreno designado como Lote número 1 do PA 21.922 da Estrada dos Bandeirantes, junto e antes do número 22.774, e 268,40ms antes da ponte sobre o Rio Morto e a 337,60m antes do marco do km 18 na Freguezia de Jacarepaguá, nos termos da escritura de promessa lavrada no Cartório da 11.ª Circunscrição do Registro Civil, Livro 63, fls. 59-v (doc. 1) e inscrito no 9.º Ofício de Registro de Imóveis sob número 84305 livro 4CR, fls. 300 (doc. 5). 2. O preço ajustado para a venda foi de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em moeda da época representado hoje, em moeda atual, Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros), sendo Cr$ 1,00 pago no ato e o restante em 69 das quais Cr$ 9,00 pagas diretamente ao "de cujus" e o saldo de Cr$ 60,00 habilitado no inventário em curso na 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, 3.º Ofício (doc. 5) depositada à disposição daquele MM. Juízo (doc. 6) restando o preço totalmente quitado; 3. — Ocorre que o suplicante vem tentando obter a escritura definitiva, uma vez que liquidou o débito, sem resultado por recusa do suplicado; 4. Estando o suplicante emitido na posse do imóvel em decorrência dos termos constantes da cláusula 3.ª da Escritura de Promessa, desde setembro de 1958, e ocorrendo, no caso, todos os requisitos previstos na Lei, tem sobre o mesmo, direito real, na forma do que dispõe o artigo 69 da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, — "in verbis" "O contrato de promessa de cessão de direitos relativos a imóveis, sem cláusula de arrependimento e com imissão de posse, uma vez inscrito no Registro Geral de Imóveis, atribui ao promitente cessionário direito real oponível a terceiros e confere direito à obtenção compulsória da escritura definitiva, aplicando-se, neste caso, o que couber o disposto no artigo 16 do Decreto-lei 58 de 10 de dezembro de 1937, e no artigo 346 do Código de Processo Civil". Diante do exposto, requer a V. Exa. que lhe sejam adjudicados o mencionado imóvel a final, devendo o suplicado ser intimado na pessoa do Inventariante, na forma prevista no artigo 346 do Código de Processo Civil, protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, dando-se à presente o valor de Cr$ 500,00. Termos em que P. D. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1973. (a) Edson Miranda — Petição de Fls. 49: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MANOEL CORREA DE SOUZA, nos autos da Adjudicação Compulsória que move contra os Espólios de JOSE ANTONIO CRUZ e outra, face a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, requer a V. Exa. se digne de expedir EDITAL de citação da herdeira de que dá notícia a certidão referida. Termos em que P. D. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1974. a) Edson Miranda — DESPACHO (fls. 50) Fls. 50: sim, com o prazo de 20 dias. 18 de novembro de 1974. a) A. Vergara" — E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, a) Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente Juramentado, datilografei. — E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão substituto, subscrevo. — a) Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. — Final do Edital extraído dos autos da Adjudicação Compulsória movida por MANOEL CORREA DE SOUZA contra Espólio de JOSE ANTONIO CRUZ e outra. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1974. — Está conforme o original. — Célio da Silva Lopes, Escrivão substituto.

(P.J. 206)

JUIZO DE DIREITO da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

EDITAL extraído dos autos da notificação requerida por CIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JOSE TACHLITSKY para notificação da parte ré, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — GB.

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído da notificação requerida por CIA. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, está sendo notificado JOSE TACHLITSKY, para os termos adiante transcritos: Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua do Ouvidor número 57 — 1º andar, quer, pela presente, proceder à Notificação de JOSE TACHLITSKY, com endereço na mesma Rua do Ouvidor número 53, sala número 2, pelos fatos e razões seguintes: A notificante é locadora do imóvel ocupado pelo notificante, conforme contrato anexo, com início em 1º de agosto de 1971 e final em 31 de julho de 1973, e demais documentos anexos. Expirado o prazo contratual e já agora não consultando mais aos interesses da notificante o prosseguimento da locação, é a presente, com fundamento no art. 3.º, do Decreto-Lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, para requerer a V. Exa. que se digne mandar notificar JOSE TACHLITSKY, no endereço acima descrito, para que desocupe o imóvel objeto da locação no prazo de 30 dias, sob pena de despejo. Pede-se, ainda, a notificação do suplicado para ciência de que a locadora, esgotado o prazo da presente, arbitrará o aluguel na forma do parágrafo único do citado artigo 3.º. Assim, requerendo a devolução da presente independentemente de traslado. E. R. Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1974. Carlos Frederico Carneiro de Campos — Adv. 11.076. Despacho: A. notificado. S. P. entreguem-se. Rio, 10 de outubro de 1974. A. Vergara. — DESPACHO DE FLS. 18: Fls. 17: sim, com o prazo de 20 dias. — 14 de novembro de 1974. A. Vergara. — ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento do suplicado, é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 27 de novembro de 1974. Eu Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Célio da Silva Lopes, Escrivão substituto o subscrevo. — AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito. — Final de edital de notificação extraído dos autos de notificação requerida por CIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JOSE TACHLITSKY, GB., 27-11-74.

P.J. 406

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 0 (vinte) dias, para ciência de ESPOLIO DE JOANA FRANCISCA GOMES, na pessoa de seu inventariante ou de seus possíveis herdeiros, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente ESPOLIO DE JOANA FRANCISCA GOMES, na pessoa de seu inventariante ou de seus possíveis herdeiros, que por parte de JOAO PINTO DUARTE foi proposta ação ordinária de recisão de escritura, ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação e que não contestada presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com petição inicial e despacho que passo a, digo, transcrever: PETICAO INICIAL — Fls. 2-3 — EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DO ESTADO DA GB. JOAO PINTO DUARTE, português, viúvo, comerciante, residente à rua Washington Luiz n. 51 apto. 313, nesta Cidade, vem propor, como tem proposta, contra o ESPOLIO DE JOANA FRANCISCA GOMES ou de seus possíveis herdeiros, a presente Ação Ordinária de Recisão de Escritura pelos fatos e fundamentos seguintes: 1 — O Suplicante, por escritura pública de 31 de março de 1971 lavrada a fls. 19 do livro 2370 do 8.º Of. prometeu vender a D. Joana Francisca Gomes, portuguesa, solteira, de prendas domésticas, o imóvel n. 9 da Escadinha do Livramento, no qual ela residia. 2 — A venda fora ajustada por Cr$ 41.000,00 com entrada de Cr$ 14.000,00 e quarenta prestações mensais de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); 3 — Acontece que a Suplicada pagou, além da entrada, 23 (VINTE E TRES) prestações, estando a dever 17 vencidas. 4 — Ao procurar receber as prestações atrasadas, foi informado de que a compradora faleceu em 18-03-1973. 5 — Na forma da cláusula 3a. da escritura, o atraso em três prestações, justifica a rescisão da escritura com perda do que houver sido pago. 6 — Na forma do que dispõe o decreto lei 745-1969, teria o Suplicante que promover a notificação do Suplicado para que pague dentro de 12 (quinze) dias o débito em atraso. Esse entendimento não tranquilo nos tribunais, tendo o Excelso Pretório decidido há pouco no rec. Extraordinário n.º 78.660 entre as partes Jacob Salomão e Edson Albernaz que prevalece a regra dies interpelat pro-homine, quando houver cláusula resolutiva em caso de atraso. Todavia, na dúvida, fica o Espólio ciente de que, dentro de 15 (quinze) dias após a citação, poderá depositar pura e simplesmente o débito em atraso, sem qualquer acréscimo de custas, juros ou honorários ou então que contesta a ação, se assim preferir pela que pretende a decretação da recisão da escritura, com perda da quantia paga, com custas e 20% de honorários de advogado. Diante do exposto, com apoio na cláusula 3a. da Escritura, combinada com o art. 1092 do Cód. e ainda com os de n.ºs do C.P.C. requer a citação por Edital do Espólio de Joana ou de seus possíveis herdeiros. Protesta pelas provas de direito e dá o valor de Cr$ 17.000,00 para o efeito da taxa judiciária. Rio, 15 de fevereiro de 1974. (as) Afrânio A. Moreira Adv. PETICAO DE FLS. DEZOITO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da GB — JOAO PINTO DUARTE, nos autos da Ação ordinária que move contra o Esp. de Joana Francisca Gomes, vem requerer a V. Excia., se digne ordenar a expedição de Editais de citação. N. Termos, espera deferimento. Rio 2 de outubro de 1974. Afrânio A. Moreira. DESPACHO DE FLS DEZENOVE — Defiro os editais citatórios — 20 d. 4-10-1974 (as) Maurício Bezerra Cavalcante. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, ciente que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Olimpia Rosa Lemos, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Escrivão Substituto, subscrevo, no impedimento ocasional do Titular.
JOAO UCHOA CAVALCANTE NETO

(PJ 206)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a ALEXANDRE ALVES PEREIRA, na forma abaixo:
O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMENGO SUPER MARKET CENTER, cita ALEXANDRE ALVES PEREIRA, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Processo Sumaríssimo, que lhe move neste Juízo o Condomínio autor, comparecendo a este Juízo, em 30 de janeiro de 1975, às 14,30 para audiência de Instrução, Conciliação e Julgamento, que realizar-se-á naquela data, quando o réu apresentará a defesa que tiver, sob pena de ser aceitos como verdadeiros pelo réu, os fatos articulados pelo autor na ação supra, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMENGO SUPER MARKET CENTER, sediado nesta cidade à Rua Senador Vergueiro, n.º 203, representado por seu síndico, Sr. Armindo Pimenta Fernandes, vem, com fundamento nos artigos 624 do Código Civil, 12 e parágrafos da lei 4.591 de 1964, 275, II, letra "C" do Código de Processo Civil propor AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO contra ALEXANDRE ALVES PEREIRA, brasileiro, proprietário, domiciliado nesta cidade à rua Senador Vergueiro n.º 203, box 40, pelos seguintes motivos: 1. O suplicado é condômino proprietário do box 40, sito à rua Senador Vergueiro 203, e, como tal, obrigado na participação das despesas de conservação e manutenção do prédio, na forma de deliberados em assembléia, conforme documento junto. 2. Sucede que a referida unidade encontra-se em atraso com o pag, digo, pagamento das cotas condominiais de 1.º trimestre de 1974, condomínio, água e esgoto de abril e junho de 1974, água e esgoto do 1.º trimestre de 1974, cota extra suplementar, consumo de luz de janeiro a junho de 1974, 1.ª e 2.ª cotas do reforço do orçamento, tudo de acordo com os anotados nos inclusos recibos vencidos, cujo total após a aplicação da multa prevista em lei, resulta em Cr$ 3.301,09 (três mil trezentos e um cruzeiros e nove centavos). 3. Pelo exposto, requer o suplicante se digne V. Exa. de mandar citar o réu para que ofereça o pagamento de Cr$ 3.301,09 (três mil trezentos e um cruzeiros e nove centavos) ou, querendo, conteste a presente ação nos termos do artigo 278 do Código de Processo Civil na Audiência previamente marcada por esse MM. Juízo e seja afinal condenado ao pagamento do principal, custas, juros e honorários de advogado. Protestando por todos os meios de provas em Direito permitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 3.301,09. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1974. (a) Francisco de Moura Ribeiro, adv. — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — À 9.ª Vara Cível — Ao 1.º Distribuidor, em 1.º de 7 de 1974. (assinatura ilegível) — DESPACHO DE FLS. "A. designada data para a Audiência de conciliação instrução e julgamento, cite-se, defiro provas. Rio, 2-7-74. (a) Júlio". — PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. — CONDOMINIO DO EDIFICIO "FLAMENGO SUPER MARKET CENTER", nos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo proposta contra ALEXANDRE ALVES PEREIRA, estando o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Excia. se digne de autorizar a expedição do competente edital de citação a fim de que se possa dar andamento ao feito. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. (a) Francisco de Moura Ribeiro, Adv. — DESPACHO DE FLS. "J. sim em termos. Rio, 18-11-74. (a) Julio". CERTIDÃO DE FLS. Certifico que foi designado o dia 30 de janeiro de 1975, às 14.30 horas, para ter lugar a Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 4 de dezembro de 1974. O Escrivão, (a) Nelson de Senna Pinto. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o executado, ALEXANDRE ALVES PEREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo, funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEAO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.

(AS-2.243)

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (8-1-1975), às 14,00 horas, será levado a praça, no Novo Palácio da Justiça, Hall de Entrada dos Elevadores, Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que A. J. CORREA — SUB EMPREITEIRA move contra JOSE NUNES CARVALHO e sua mulher MARIA DA COSTA PEREIRA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança idônea por três dias. Não havendo licitante na primeira praça, fica desde já, designado o próximo dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (28-1-1975), às 14,00 horas para o leilão, entregando-se os bens pelo maior lance oferecido independentemente da avaliação. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS TRINTA (AUTOS DA CARTA DE SENTENÇA, EM APENSO AOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS): LAUDO DE AVALIAÇÃO: Apartamentos 301 e 302 do edifício situado à rua Marquês de Aracati, 302, Freguesia de Irajá. O edifício é de construção moderna, em concreto armado e alvenaria de tijolos, exclusivamente residencial, recuado do alinhamento da via pública, com três pavimentos, com acesso por escada, revestida de mármore e corredores revestidos de marmorite, com três apartamentos em cada pavimento. O edifício fica em terreno de esquina. Está em bom estado de conservação. O apartamento 301 localiza-se no terceiro pavimento, parte da frente, para a rua Marquês de Aracati, e divide-se em sala, dois quartos, corredor de circulação, banheiro e cozinha, parcialmente azulejados e área com tanque de lavagem. Está em bom estado de conservação. O apartamento 302 localiza-se no terceiro pavimento, também de frente, para a rua Visconde de São Leopoldo e internamente divide-se em sala, dois quartos, corredor de circulação, banheiro e cozinha, parcialmente azulejados e área de serviço, com tanque de lavagem. Está em bom estado de conservação. O terreno em que foi edificado o prédio é em declive suave da frente para os fundos e todos cercado por muros e paredes medindo na sua totalidade: 12,00 m. de frente para a rua Marquês de Aracati; 34,00 m. de frentes para a rua Visconde de São Leopoldo; igual largura no lado oposto a esta rua, por 12,00 m. na linha oposta à rua Marquês de Aracati. AVALIAMOS cada um dos apartamentos acima descritos, com direito às partes comuns do prédio e à fração ideal de 1/9 para cada uma unidade, em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), totalizando a presente avaliação em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1974. (as) Jair Mattos de O. Santos — 10.º Avaliador — (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador. E QUEM ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos cinco (5) dias do mês de Dezembro do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Eu, (as) José Gilberto Machado Velho, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito.
(Depe 068)

EDITAL COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS PARA CITACAO DE L. R. IND. DE COLCHOES LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MONIR KALIL NAHID, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Direito da Oitava Vara Cível se processam a ação de rescisão de contrato de venda a crédito com reserva de domínio, requerida por SINGER SEWING MACHINE COMPANY contra L. R. IND. de COLCHOES LTDA., sendo, em consequência, expedido o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de L. R. IND de Colchões Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, querendo, no prazo de cinco dias, sob pena de revelia, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETICAO DE FLS. 2-3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. SINGER SEWING MACHINE COMPANY, com sede na Praça da República n.º 11 (Departamento de Produtos Industriais), nesta Cidade, vem, com fundamento nos arts. 1070 e seguintes do Código de Processo civil propor ação de rescisão de contrato de venda a crédito com reserva de domínio (com busca e apreensão prévias e posterior reintegração de posse), consoante o que passa a expor contra L. R. IND. DE COLCHOES LTDA., com endereço na Rua Turi n. 220, Pilares, nesta Cidade; I — Mediante contrato de compra e venda com reserva de domínio (doc. n.º 1), devidamente registrado, a autora vendeu à ré, com reserva de domínio, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos): 1 (uma) máquina de costura industrial Singer, tipo U. S. n.º TC 440775, com motor elétrico Brasil, tipo 892162-7, n.º 793006, com tampo e estante tipo 444200/601074. II — A mora e a inadimplência estão caracterizadas através dos documentos n.ºs 2 e 11. Nessas condições, requer se digne V. Exa. mandar que se proceda à busca e apreensão da coisa supra descrita, onde estiver, fazendo entrega da mesma à autora, que ficará como fiel depositária, eis que é empresa de reconhecida, tradicional e universal idoneidade, autorizados os Oficiais de Justiça a ingressarem onde estiver a coisa e a remover para o depósito da autora; e, se necessário, a procederem a arrombamento, requisitarem força policial e darem voz de prisão a quem se opuser às diligências; avaliada a coisa, citada a ré, na pessoa de seu representante legal, para defender-se, sob pena de revelia e confissão, julgada procedente a ação, decretada a rescisão do contrato por culpa da ré e reintegrada a autora na posse definitiva da coisa; condenada a ré nas custas, despesas extrajudiciais, multa contratual, juros do C.M.N., perda do que haja pago, em compensação pelo uso da coisa e honorários advocatícios. Dado o valor de Cr$ 1.300,00 Rio de Janeiro, 26 de abril de 1974. a) Dr. Nelson França da Silva, 1867 Despacho de fls. 19: Defiro a busca e apreensão, depósito e avaliação do bem a que se refere a presente, para o que nomeio perito o Dr. Cyro de Freitas Nogueira Baptista (tel. 232-6003). Após cite-se Rio de Janeiro, 29 de maio de 1974. a) Carlos Antonio dos Santos. Petição de fls. 38: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. SINGER SEWING MACHINE COMPANY, nos autos da ação possessória proposta contra L. R. IND de COLCHOES LTDA., vem, cumprindo o r. despacho de fls 27, ratificar seu pedido de fls. 24, ou seja, que seja deferida as cláusulas de arrombamento e requisição de força policial, eis que, segundo informações de empregados da autora, as máquinas ainda se encontram no local indicado na inicial. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1974. Humberto Ricardo Machado ins. 18.666. Despacho de fls. 38. Fls. 38. Defiro, recolha-se o mandado e adite-se. Rio, 5-8-74. a) Dr. Monir Kalil Nahid. Petição de fls. 41: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. CYRO DE FREITAS NOGUEIRA BAPTISTA, engenheiro civil, carteira profissional n. 4566 D. — Crea — 5a. Região. Perito do JUIZ na ação de venda a crédito com reserva de domínio que SINGER SEWING MACHINE COMPANY move contra L. R. INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA., vem apresentar o seu laudo pericial e ao mesmo tempo requer sua juntada aos autos do processo para os devidos efeitos. Nestes termos, Pede Deferimento e Juntada. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1974. As. Cyro de Freitas Nogueira Baptista, Perito do Juiz. Despacho: J. Digam as partes sobre o laudo. Rio, 21-10-74. a) Dr. David Mussa, Juiz de Direito. Despacho de fls. 46: Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Rio, 17-X-74. a) Dr. Monir Kalil Nahid, Juiz Substituto. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IVONE FREIRE, Escrivã, Titular, subscrevo. As. Dr. MONIR KALIL NAHID, Juiz Substituto.
Por cópia está conforme. A Escrivã: IVONE FREIRE.

L L (DEPE 009)

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias passado na forma da Lei.

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara se processam os autos da Manutenção de Posse proposta por CUSTODIO VICTORINO TIMOTEO contra DJALMA GOMES MACHADO, distribuída a este Juízo e Cartório aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, através do 4.º Ofício de Distribuidor, processo número vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove e constando dos referidos autos estar o Réu em lugar incerto e não sabido em virtude do que é extraído este com a finalidade de CITAR DJALMA GOMES MACHADO para conhecimento dos termos da presente ação, ciente do prazo de 15 dias para a resposta, pena de reputarem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls.: CUSTODIO VICTORINO TIMOTEO brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado nesta Cidade na rua Cel. Tedim, 270, com fundamento nos artigos 926 e seguintes do C.P.C., vem propor a competente ação de Manutenção de Posse contra DJALMA GOMES MACHADO, brasileiro, casado, de profissão e residência ignoradas, fundamentando o pedido nos seguintes termos: — OS FATOS: 1) Há cerca de 10 anos o suplicante foi admitido para tomar conta de uma casa abandonada e depredada localizada na rua Cel. Tedim, número 270 onde passou a trabalhar na conservação do imóvel, restaurá-lo e mantê-lo, pois o imóvel face ao prolongado abandono era foco de marginais e só possuía a lage e as paredes. — 2) Depois de vários anos de trabalho e conservação, o suplicante ajuizou uma ação trabalhista que foi julgada procedente pela 8.ª J. C. J., reivindicando seus direitos, cuja sentença transitou em julgado e está em execução conforme comprovantes inclusive. — 3) O suplicado há mais de 10 anos abandonou completamente o imóvel, sendo certo que o mesmo não foi transcrito no Registro de Imóveis, conforme certidões anexas e o suplicante está presentemente tendo grandes despesas para regularizar o imóvel nos órgãos competentes, atendendo, assim, exigências no Juízo trabalhista para a execução. 4) — O imóvel está penhorado e nele reside ainda o suplicante, tentando regularizá-lo, pagando a luz, encargos, etc., mansa e pacificamente durante todos estes anos face ao desinteresse dos proprietários. — 5) Ocorre, entretanto, que recentemente pessoas estranhas têm comparecido ao local, perturbando o suplicante e dizendo-se a mando do Sr. Djalma Machado que pretende vender o imóvel, recusando-se tais pessoas de declinar seu paradeiro, o que tem causado justo temor ao suplicante, face à execução em curso, pois pretente a adjudicação do referido imóvel para ser pago de seus direitos reconhecidos, conforme decisão judicial transitada em julgado. — 6) Observa-se que, conforme certidão lavrada em 6 de novembro de 1973, o Sr. Oficial de Justiça já certificou que o suplicado abandonou o imóvel estando em lugar incerto e não sabido. — O PEDIDO 7) Isto posto, temendo qualquer violência de terceiros o suplicante nos termos dos arts 926 a 931 do C.P.C., em vigor, vem propor contra o suplicado e terceiros interessados e desconhecidos a competente ação de Manutenção, requerendo a expedição do respectivo mandado "initio litis", sem audiência do suplicado, bem como a sua posterior citação para contestar a presente ação, na qual deverá ser condenado a desistir da turbação feita à posse do suplicante e demais cominações de estilo. 8) Outrossim, protesta ainda que sejam expedidos editais não só para o suplicado que se encontra em lugar incerto e não sabido, como também para terceiros interessados da presente ação, protestando-se por todos os gêneros de provas em direito permitidos, depoimento pessoal, pena de confesso, testemunhas, vistorias, etc., dando-se à causa o valor de Cr$ 5.000,00. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, Guanabara, 11 de setembro de 1974 — (a) Alberto Cavalin Filho — Adv. — OAB 9713-GB. — DESPACHO DE FLS.: Expeçam-se os editais. — Prazo de 30 dias. Rio, 27 de novembro de 1974 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — Juiz Substituto em exercício. — EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias e outros de igual teor a DJALMA GOMES MACHADO e outros interessados, que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume na forma da lei — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão o datilografei e subscrevo.

(S 2041)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA CORONEL RANGEL Nº 10, ATUALMENTE AVENIDA HERNANI CARDOSO, DE PROPRIEDADE DE ANTERO PINTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante o Estado da Guanabara e Expropriado Antero Pinto da Silva, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Coronel Rangel nº 10, atualmente Avenida Hernani Cardoso, em os quais foi fixado o valor da indenização, por sentença proferida por este Juízo aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito em Cr$ 35.080,46 (trinta e cinco mil oitenta cruzeiros e quarenta e seis centavos) valor já corrigido, conforme cálculo de fls. 273. E como queira o Expropriado promover ao levantamento da referida importância, requerer e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel, para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos dez dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Elias Saud, Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular.
O JUIZ DE DIREITO: MANOEL BENEDICTO LIMA.

(Pd 260)

EDITAL de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, a requerimento de ETTORE FERRARINE e outro, na forma ab

O DOUTOR VIRGILIO GAUDIE FLEURY, Juiz Federal da ...a Vara Seção Judiciária do Estado da Guanabara,

PELO presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, cita RU RINA GOMES COSTA e seu marido OTONIEL COSTA que se a em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente Ordinária movida por ETTORE FERRARINE e outro, acordo com a petição inicial adiante transcrita: — Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Federal — ETTORE FERRA italiano, solteiro, maior, comerciante, residente à rua Anil ro 91, apartamento 204, nesta cidade e MARCUS RICAR MOS e sua esposa ADNA DE MATTOS RAMOS, brasileiro comerciante e ela de prendas domésticas, residentes na A Paris, número 90, apartamento 304, vêm promover Ação nária com preceito cominatório contra: RUIMARINA G COSTA e seu marido OTONIEL COSTA, brasileiros, ele co rio e ela de prendas do lar, residentes à rua Joaquim Bra mero 45 e também encontrados à rua Filomena Nunes, núme nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — Por escritura ção lavrada em 15 de julho de 1970 em notas do 24.º Ofício dade, livro número 135-A, fls. 72 v., os Suplicados rece de Juvenal Marques, em doação, o direito de ocupação imóvel sito à rua Sargento Silva Nunes número 62, terr União, dado pelo Serviço de Patrimônio da União no E Guanabara, conforme documentos incluso; 2) — Por con locação firmado em 28 de dezembro de 1970 entre os Sup e Suplicados, pelo prazo de cinco (5) anos (doc. anexo), re do no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob mero 14.361 do Livro 018, pactuaram, em suas cláusula (7.ª), a opção à compra do imóvel objeto da locação, o qual os Suplicados receberam em doação, sito à rua Sa Silva Nunes número 62, a ser exercida durante TODO DA LOCAÇÃO pelo preço certo e ajustado de Cr$ ... senta mil cruzeiros), pagos na forma seguinte: a) como pagamento, a importância de Cr$ 7.000,00, já recebida, ção foi dada pelos Suplicados no próprio contrato de b) no ato da escritura de promessa, a importância de Cr$ c) o saldo, de Cr$ 51.700,00, pago através de 57 prestações sais como se segue: 11 prestações de Cr$ 500,00; 12 presta Cr$ 700,00; 12 prestações de Cr$ 900,00; 12 prestações de Cr$ e 10 prestações de Cr$ 1.100,00, vencendo-se a primeira (30) dias após a lavratura da respectiva escritura de pro de cessão de direitos, ou a correspondente ao ato qual os Suplicados apresentariam a documentação perfeita ordem e averbado no Registro Geral de Imóveis fim de obterem dita escritura, exercendo o direito de conformidade da cláusula oitava (8.ª) do mencionado contra locação, os locatários Suplicantes teriam que dar vio de quarenta e cinco (45) dias, o que foi feito Ofício do Registro de Títulos e Documentos (doc. anexo) os Suplicados notificados em 19 de fevereiro de 197 do recebimento do aviso prévio avançado, os Suplicados a lavrar a escritura a que se comprometeram; 5 — O locatário RUI BARBOSA cedeu os seus direitos e obriga correntes do dito contrato de locação a MARCOS RICAR MOS, conforme se vê do documento incluso, registrado no 6 cio do Registro de Títulos e Documentos; Em tais vêem-se forçado, os Suplicantes, a requererem a citação plicados, pena de revelia, para os termos da presente Ação nária proposta com fundamento nos arts. 287 e 644, todos digo de Processo Civil, para que lavrem a escritura a comprometeram outorgar apresentando nesta ocasião toda cumentação em ordem além da respectiva averbação no Re Imobiliário, no prazo de quinze (15) dias, ou acompanhem mos da demanda até final, quando será ela julgada para condenar os Suplicados ao acima enunciado, outorgan escritura aos Suplicantes no prazo de quinze (15) dias, find quais a sentença servirá como título, tudo sob pena de paga da multa de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) diários, juros, custas e honorários de advogado, esta na base 20 por cento sobre o valor da ação. Finalmente, requer ainda dada ciência da presente ao ilustre Dr. Procurador da União, testam produzir, como provas, o depoimento pessoal dos Su dos, pena de confesso, testemunhal e juntada de documentos, à presente o valor de Cr$ 60.000,00. Termos em que. Pede d mento. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1974. p.p. JORGE DA VA BICHARA, — OAB-134 sup. — Petição de Fls. 21 — Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Federal. — ETTORE RARINE e outros, nos autos da Ação Ordinária, precei natório, que movem contra RUIMARINA GOMES COSTA marido OTONIEL COSTA, em face à certidão do Sr. Ofi Justiça de fls., de que os réus estão em lugar incerto e sabido, vêm requerer a V. Exa. a expedição dos respectiv tais de citação, com o prazo mínimo. — Termos em que, deferimento. — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1974, p.p. GE DA SILVA BICHARA. — OAB 734 sup. — Distribuição: ca Federal — Secretaria do Foro — D. à 7.ª Vara Federal 11 de junho de 1974. — EUCLIDES REIS AGUIAR — Juiz Fe — Distribuidor — DESPACHO DE FLS. 22 — Citem-se por tal. — Prazo de 30 dias. Após, expeça-se mandado à União deral. — Rio, 7 de outubro de 1974. — Virgílio Fleury, F para chegue ao conhecimento dos Réus RUIMARINA GOMES CO e seu marido OTONIEL COSTA, mandou o MM. Juiz expe presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado exemplar no lugar de costume. DADO e PASSADO, nesta c de Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos cinco dias do de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, NA MARIA CARVALHO DE GOFS, Auxiliar Judiciário, datilog E eu MARILIA CORREA DA COSTA, Substituta do Diretor Secretaria, em exercício, subscrevo. — VIRGILIO GAUDIE FLE — Juiz Federal.

(P.J

EDITAL de Citação com o prazo de vinte dias, na forma aba
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da De Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da nabara:
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o p de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e inter possa, especialmente JOSE VIEIRA e sua mulher DILZA BA SA VIEIRA que se encontram em lugar incerto e não sabido, por parte de AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS foi proposta uma ação de imissão de posse, de conformidade as peças adiante transcritas: — Petição Inicial de Fls. 2- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — AJAX CO NHIA NACIONAL DE SEGUROS, estabelecida na Rua da A bléia número 98, 3.º andar, quer propor contra JOSE VIEI sua mulher DILZA BARBOSA VIEIRA, brasileiros, ele ela do lar, residentes na Rua Alberto de Oliveira Filho n ro 136 em Campo Grande, uma ação de imissão de posse, fundamento nos artigos 37, §§ 2.º e 3.º, e 38, do Decreto-Le mero 70, de 21 de novembro de 1966, combinados com o arti da Lei número 5.741, de 1 de dezembro de 1971, pelos e para os fins que adiante expõe: 1 — A autora é proprieta prédio número 136 da Rua Alberto de Oliveira Filho e res terreno (lote 15 da quadra D), em Campo Grande, co carta de adjudicação expedida por LETRA S.A. — CREDITO BILIARIO, na qualidade de agente fiduciário, por delega Banco Nacional de Habitação, devidamente transcrita no cio do Registro Geral de Imóveis, às fls. 278 do livro 3DA o número 77.922 em 14 de outubro último (documentos jun — A mencionada carta de adjudicação foi expedida por for execução extrajudicial de dívida hipotecária promovida os réus na forma do disposto nos artigos 31 e seguintes do Decreto-lei número 70, de 21 de novembro de 1966, por não rem os devedores nas prestações de amortização e relativos à compra do imóvel referido no parágrafo ante 3 — Sucede que, havendo adquirido o mencionado imóvel conseguiu, até agora, a autora entrar na posse do mesmo, ocupado pelos suplicados. 4 — Ora, estabelecem os dispositi todos, do Decreto-lei número 70, de 21 de novembro de 1966 tigo 37. Uma vez efetivada a alienação do imóvel, de acord o artigo 32, será emitida a respectiva carta de arrematação sinada pelo agente fiduciário, e por cinco pessoas físicas id absolutamente capazes, como testemunhas, documento que rá como título para a transcrição no Registro Geral de I — § 1.º — § 2.º. Uma vez transcrita no Registro Geral de veis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer zo competente a imissão de posse no imóvel, que lhe será cedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencio no § 3.º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor ventura aduzir, em contestação. § 3.º A concessão da liminar do parágrafo anterior, só será negada se o devedor, do, comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que gatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito ant realização do primeiro ou do segundo público leilão. Art. 38 período que mediar entre a transcrição da carta de arrem no Registro Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adqui na posse do imóvel alienado em público leilão, o Juiz arbi uma taxa mensal de ocupação compatível com o rendimento deveria proporcionar o investimento realizado na aquisição brável por ação executiva. 5 — O procedimento criado nos di sitivos transcritos está em pleno vigor, ainda depois do adv do novo Código de Processo Civil, como se depreende da a lei número 5.741, de 1 de dezembro de 1971, que o ratifi só haver sido alterada nos seus arts. 5.º e 7.º, que dizem peito ao executivo hipotecário, pelas Leis números 6.014, de 27 dezembro de 1973 e 6.071, de 3 de julho de 1974, que adapta ao novo regime processual várias leis. — 6 — Diante do expo requer a autora: a) se digne V. Exa. mandar citar os réus, ac qualificados, para oferecerem defesa, comprovando o ou a consignação judicial do valor do débito antes do leilão, ci -se quaisquer terceiros que porventura estejam ocu o imóvel da presente ação, bem como das sanções do art. Lei número 5.741, de 1 de dezembro de 1971; b) não compro o pagamento ou a consignação, no prazo de quarenta e oito ho se digne V. Exa. mandar imitir a suplicante liminarmente posse do imóvel referido, nos termos dos dispositivos transcri c) seja, afinal, julgada procedente a presente ação, tornada finitiva a imissão liminar e condenados os réus a pagarem a t de ocupação a que se refere o art. 38 do Decreto-lei número acima transcrito, fixada em Cr$ 307,60 mensais, sem pre das perdas e danos a serem apurados em liquidação de senten bem como nas custas e honorários de advogado, estes de 20 cento sobre o valor da causa. 7 — Como provas, requer a au os depoimentos pessoais dos réus, inquirição de testemunhas, tada de documentos e perícia. 8 — Valor: Cr$ 30.761,37, 30.761,37. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1974. (as) Raul G mes Barbosa da Fonseca — Advogado — Insc. número 14.946 OAB-GB. — Distribuição Fls. 2 — Corregedoria da Justiça Seção de Distribuição — à 1ª Vara Cível — Ao 4º Distribuidor — Em 11 de novembro de 1974. (as) Carlos Antonio dos Sant — Despacho de Fls. — A., à conclusão. Rio, 12 de novembro 1974. (as) Laerson Mauro — Juiz Auxiliar em exercício. ticão de Fls. 38 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª V Cível — AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, nos tos de ação de imissão de posse que move contra JOSE VIEI e sua mulher, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justi que comprova estar o imóvel objeto da ação invadido estando réus residindo em local ignorado, requer a V. Exa. se digne terminar: a) a imissão liminar da autora na posse do imóv objeto da ação, expedindo-se o competente mandado; b) a pedição de edital para a citação dos réus. Rio de Janeiro, 4 dezembro de 1974. (as) Raul Gomes Barbosa da Fonseca — A Inscrição número 14.946 — OAB-GB — DESPACHO DE FLS. — Nos autos. Rio, 4 de dezembro de 1974 (as) Joel Alves Andra — DESPACHO DE FLS. 37 — Fls. 34 — Defiro. Cite-se por tais com prazo de 20 dias. — Rio, 6 de dezembro de 1974 Joel Alves Andrade — E, para que chegue ao conhecimento suplicados que se encontram em lugar incerto e não sabido, o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com o p de vinte dias e mais três vias de igual teor que serão publica e afixadas na forma da lei, ficando certo, que, se os réus oferecerem defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos co verdadeiros os fatos articulados pela autora. Dado e passado ta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quat — Eu, (as) Flávio Augusto Caldas de Moraes, pelo Escrivão, o tilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito (as) Joel Alves drade.

(P.J.

... RECLAMAM:

...TÃO QUERENDO BAGUNÇAR COM O AMÉRICA

...E ...RA ...A ...EA

...O COELHO

CALMA AMÉRICA

...nada, não é nada, até que o joguinho de domingo ...tando. Já começaram até a aparecer coisas que ...m no programa, como as briguinhas lá no Anda- ...gadores e torcedores.

...a que estejam tumultuando o América, por sabe- ...de fora, ou por bobeação dos de dentro. O mo- ...portante e os americanos têm de agarrar a calma ...e dentes. Ninguém melhor do que eles próprios, ...contas, para saber que o time é bom, sabe jogar ...o contrário do que andam querendo escrever por aí, ...ições tranqüilas para botar a mão no título.

...s rubros insistirem em permanecer nessa (entrar ...ntraram) de nervosismo com gozação de torcedor ...ição quanto à cor das camisas, podem ir preparando ...a para sair do campo chorando.

...ue eles têm de fazer é olhar um para a cara do outro, ...em si e nos companheiros e partir para as disputas, ...eram quando as atenções não estavam perigosamente ...para eles. De resto é deixar por conta das inten- ...ladas de observadores interessados, e professores de ...ico, pobremente entendidos em futebol. Uma coisa é ...r resultados, outra, muito diferente, é jogar bola. ...inal, quem é melhor? Vasco, Flamengo ou América. ...tá tudo igual, minha gente. E tem mais. Nunca esta- ...igual. Por isso, mandamos o nosso recado à rapaziada ...Calma, que os observadores entendem de insinuações ...m "colocar minhoca" na cuca dos menos precavidos. ..., que os agentes do tumulto sabem agitar, para atin- ...fins desejados. Mas calma, também, porque no final ...o isto resta o consolo, absolutamente certo, de que ...uns como outros, nada, mas nada mesmo, entendem ...ravilhosa arte de jogar bola. E este será o trunfo prin- ...único para domingo, se vocês não se deixarem levar ...s, é claro.

DEVAGAR E SEMPRE

...om relação ao que dissemos acima, em forma de apelo ...mérica, podemos mostrar o exemplo do Vasco. Correndo ...ora" neste início, os vascaínos estão arrumando a casa, ...az e tranqüilidade. A rapaziada está dando suas entre- ...estimulantes, tomando chá de confiança e de "acredi- ...", como diria uma "vovó", minha amiga, nas próprias ... Que eles continuem assim, e não se distraiam na tran- ...ade conseguida, porque a partir de domingo, os "obser- ...es" estarão dando suas voltinhas, por São Januário para ...ichações" profissionais, como estão fazendo até agora, ...ma do Flamengo e do América.

À medida que se aproxima a hora da primeira partida da decisão, **Super, as coisas estão também** começando a embolar e parece que a tranqüilidade no reduto do América balança perigosamente.

No primeiro coletivo da semana, **houve confusão**, envolvendo jogadores e torcedores, pontificando **nas escaramuças** o ponteiro Flecha e a interferência de Ivo, dentre outros.

Ontem, contudo, o ambiente já se apresentava mais calmo, sem entretanto, atingir aquele índice necessário para um clube em fase de preparação para as duras campanhas que estão por vir. No Andaraí, os comentários principais remontavam **ao dia anterior**, e as reclamações contra a **infiltração de agentes desconhecidos** era ouvida em todos os cantos.

Os dirigentes queixavam-se do que acreditam ser uma campanha **dirigida contra o América**, para tirar a tranqüilidade dos jogadores.

— Todos sabem o valor do time do América e durante toda a semana estamos sendo alvo de palavras condenáveis. Por que perdemos domingo último, fomos taxados de mascarados e os jogadores acusados de promover exibição e vedetismos, quando deveriam apenas jogar futebol. Aqueles que dizem isto, estão pré-concebidos contra o América, pois perdemos sim, mas diferença de um gol, o que é normal entre dois times do quilate de América e Flamengo. Agora, a normalidade de nossos treinamentos é quebrada por intrusos que penetram em nossa intimidade para tumultuar. Agora perguntamos: Eles são americanos? Claro que não, pois os que torcem pelo América querem vê-lo vencer e não se destruir. Assim se desabafava para a reportagem, um dirigente rubro.

SUPERSTIÇÃO

O sr. Ildo Nejar, falando à LD, revelou que o seu clube jogará estas duas últimas partidas com seu uniforme branco, ao invés de suas tradicionais camisas vermelhas. O dirigente concluiu que elas poderão trazer ao time melhor sorte, pois segundo ele foi por falta disso que eles perderam no domingo.

— Até o presente, o América não jogou uma vez sequer com o uniforme branco. Desta vez queremos ver se a coisa funciona e com a mudança, muda também a sorte. Tanto o Flamengo, como o Vasco, puderam escolher nos outros turnos a camisa com que jogariam. Afinal de contas agora é a vez do América.

TIME CERTINHO

Com relação à equipe, Danilo se mostra satisfeito e confiante. Diz que já falou o que tinha de falar com os meninos, sobre a parte técnica, estando apenas preocupado, com as influências negativas que podem atrapalhar seus jogadores, em virtude dos últimos acontecimentos e de certos comentários surgidos na imprensa.

— Já conversei com os jogadores explicando que estas coisas acontecem sempre que existe uma decisão, em perspectiva. São fatos que aborrecem, mas de certa forma naturais no esporte.

O que é necessário é não nos deixarmos levar pelas **ondas**. Acho que depois dessa conversa, os jogadores verão que futebol é competição e não exibição. Quero para domingo, toque de bola, mas uma maior objetividade, e uma união mais efetiva entre os jogadores. A derrota de domingo, foi vista com importância exagerada e isso prejudicou e ainda está prejudicando os trabalhos da semana. Na concentração daremos os toques finais, na parte psicológica dos jogadores, porque quanto à parte técnica não há mais o que preocupar.

Praianinha • Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nôli Coutinho

● **FLA X FLU MARAVILHOSO** teremos, naturalmente, esta noite, no ginásio do Maracanã, num encontro que tem tudo para ser um espetáculo de primeira grandeza em termos de basquetebol. O jogo não tem favorito e valerá pelo equilíbrio, lances disputados e grande movimentação que nunca faltam em Fla x Flu, prélio que possui uma mística toda diferente. E note-se hoje é sexta-feira, 13...

● **DETALHES** — Os ingressos custarão Cr$ 5,00 e 10,00 ● A preliminar programada será de minibasquete entre Botafogo e Mackenzie (20 horas) ● O empolgante Flamengo x Fluminense tem seu começo fixado para às 21h15min.

● **FLAMENGO** com Fioravante, Erico, Pedrinho, Lee, Rogério, Biari e Tocantins.

● **FLUMINENSE** com Sérgio, Peixoto, Gabriel, Renê, Paulão, Ricardo, Bial, Luisinho e Zezé.

● **CADA VEZ MELHOR** — E São Paulo vai cada vez mais procurando melhorar no esporte da cesta. Agora os jogadores Eugênio e Zezinho que despontaram em Minas e foram convocados para a seleção brasileira que excursionou aos EUA, assinaram pelo Tênis de Campinas e o confrade Válter Bellenzani nos disse que estrearão no campeonato estadual. Foram, indiscutivelmente, duas boas aquisições.

● **COMPLEMENTOS** — Esta sétima rodada do turno do 55.º campeonato carioca que começará esta noite com o sensacional FLA X FLU, será completada amanhã, à tarde, com: VASCO X MACKENZIE, em São Januário e BOTAFOGO X TIJUCA, no Mourisco. As partidas têm seu início previsto para as 16h30min, sem preliminar e com ingresso ao preço único de Cr$ 5,00.

● **TIJUCA** está na liderança da Taça Eficiência-74, na sexta contagem parcial procedida pela entidade metropolitana. Em seguida temos: Flamengo (190), Fluminense (177), Vasco (131), Mackenzie (128), Botafogo (120), Riachuelo (81), Municipal e Olaria (68, Jequiá (48), Aliados (33) e Coimbra (18 pontos).

● **RECORDISTAS** — XV de Novembro de Piracicaba e o São Caetano são os recordistas de títulos femininos principais do Estado de São Paulo. Ambos ganharam cinco em 15 certames efetivados de 1957 até o ano passado.

● **FINAL** da classificação do torneio de minibasquete (8 a 12 anos) em disputa do troféu Chico Bóia (primeiro diretor de basquete do Botafogo) será domingo com: Monte Sinai x Botafogo e Flamengo x Riachuelo, na série A e Grajaú C.C. x Tijuca e América x Mackenzie, na B. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo e o horário é o das 9 horas.

● **HOMENAGEM** — O campeão carioca de 74, a exemplo do que há anos acontece, será homenageado por Basquetebol em Foco com prêmios, troféus, etc., numa promoção prestigiada pelos nossos patrocinadores Praianinha e Conhaque de Alcatrão de São João da Barra.

● **POLICIAMENTO, NECA!** — Felizmente, o nosso torcedor de basquete anda calmo e os jogadores — honra seja feita — andam bem disciplinados, pois do contrário já teríamos fatos tristes a lamentar. Os jogos, em sua totalidade, são efetivamente sem policiamento e quando muito dois PMs que ninguém vê...

BOTAFOGO VENCE FILHOS DE IRAJÁ E CONTINUA LIDERANDO

Em jogo válido pela 4a. rodada do campeonato infanto-juvenil, patrocinado pelo Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol, o Botafogo derrotou a equipe dos Filhos de Irajá por 2 a 0. A partida foi realizada em General Severiano na manhã de domingo último. Com este resultado, o time dirigido por Neca manteve-se na invejável posição de líder invicto no Grupo B. O primeiro gol do Botafogo surgiu aos 5 minutos da primeira etapa, quando o ponta de lança Válter aproveitou um cruzamento feito por Tostão, enquanto o ponteiro Paulista assinalou o tento que encerrou a contagem, aos 25 minutos da etapa complementar.

Tostão, mais uma vez, provando que atravessa uma excelente fase, foi o destaque do time Botafoguense, seguido pelo zagueiro Ronaldo, que a exemplo do avante, está em grande forma. Pelo quadro de Irajá, o destaque ficou por conta do meio-campista Luisinho, sendo inclusive, o jogador que mais trabalho deu ao último reduto botafoguense. O treinador Neca e o diretor de futebol, dr. Guilherme Arinos afirmaram que esta equipe que vem disputando o atual campeonato ainda não perdeu este ano, mantendo, assim, uma longa invencibilidade, tendo como ponto alto sua defesa, pois há 12 partidas não sofreu nenhum tento.

DEMAIS RESULTADOS

Madureira 0x0 Bonsucesso; América 1x2 Vasco; Flamengo 2x1 São Cristóvão; e Olaria 1x1 Fluminense.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

O GRANDE AUSENTE DO QUADRANGULAR

Neste domingo, na praça de esportes do 24 de Maio F.C., à Rua Paim Pamplona, no Jacarezinho, será realizado o Quadrangular Italo Bruno, com a presença das representações do Sampaio A.C. (campeão de 74), E.C. Sampaio Júnior (vice-campeão), Mocidade F.C. (3º colocado) e 24 de Maio F.C. (convidado especial).

Ontem à tarde recebemos um telefonema do deputado Italo Bruno, mandando que o quadrangular tivesse o nome de UAGIR MATOUC — o Gico, desaparecido tragicamente em desastre automobilístico na semana passada, e o troféu também teria o nome do grande ausente da festividade de domingo, e ele Italo Bruno, levaria para a praça de esportes do 24 de Maio F.C. em homenagem ao grande craque campeão do Sampaio A.C.

Esse gesto do deputado Italo Bruno atesta perfeitamente a sua índole sendo merecedor de acolhida, e que calou fundo em nossos sentimentos.

Portanto, neste domingo, teremos a realização do Quadrangular UAGIR MATOUC, homenagem ao grande ausente na festividade comemorativa do título de vice-campeão de 1974, do Campeonato de Veteranos promovido por LD, o E.C. Sampaio Júnior.

SORTEADOS OS JOGOS

Na redação de LD à Rua Sotero dos Reis nº 62, Praça da Bandeira, presentes Dinart Machado (E.C. Sampaio Júnior), João Luiz Veríssimo (Mocidade F.C.), Sebastião Peixoto do Vale (presidente da Junta Disciplinar), e Irineu Medeiros (LUTA DEMOCRÁTICA) foi sorteada a ordem dos jogos para o Quadrangular UAGIR MATOUC que será a seguinte: 1º jogo — às 10 horas — Sampaio A.C. x 24 de Maio F.C.; 2º jogo — às 10h30min — E.C. Sampaio Júnior x Mocidade F.C., 3º jogo — 11h45min — vencedor do 1º jogo x vencedor do 2º.

AMISTOSOS — Estarão jogando amistosamente neste domingo: Fazenda F.C. x Everest A.C. no campo do Fazenda F.C., na Vila Rosali, São João de Meriti; G.E. Standard Electic x G.E. São Jorge, no campo do E.C. Rio-São Paulo, na Estrada Intendente Magalhães, em Campinho.

POR DENTRO DA JOGADA

...ONTELENSE F.C. 4 x ...SAMAR 2 — Realizado ...ampo do Breno F.C., o ...ntro amistoso entre as ...esentações do Montelen- ...C. e do Brisamar F.C. ...a vitória por 4 tentos ...pendeu para o clube que ...o deputado Italo Bruno ...o seu patrono, com ten- ...marcados por Valtinho ..., Padeiro e Babá 1 ca- ...O quadro do Montelen- ...F.C. atuou bem e ven- ...com: Luisinho, Ari, Ze- ...o, Pereira e Bidó; Jor- ...e Babá; Padeiro, Neuci, ...linho e Valtinho.

...este domingo o Monte- ...e F.C. estará jogando em ...lengo com as suas equi- ...de aspirantes e amado- ...com o Parentes Unidos ...C.

— ★ —

...D. PEDRO II VENCE ...ES DA COPA — A equi- ...do D. Pedro II venceu a ...presentação do Azes da ...opa por 3 tentos a 1. As ...uipes atuaram com: D. ...dro II — Vela, Julião ...imões), Aci, Pimenta e ...hagas; Cláudio (Coreia) e ...omeu (Miguel); Avelino, ...hô, Martins, Santoro (Tião ...icuçu) e Jesus. Tentos ...arcados por: Jesus, Julião e ...ci.

Azes da Copa F.C. — Iram (Benfica), Moua, Liquenê, Joel e Aristides; Erival (Bessa) e Vladimir (Mário); Ramos, Elói, Damasceno (Mário Caroço) e Lacerda (Miécimo). Tento de honra marcado por Liquenê.

Depois do jogo foi servida uma feijoada aos participantes, oferecida por Tião Micuçu, famoso Mestre Cuca dos ferroviários.

— ★ —

CASCADURA COMEMORA TÍTULO — A representação dos jornaleiros de Cascadura, campeã do I Turno do Campeonato de Futebol dos Jornaleiros, promoção de LD, está em festas com a conquista do título. Os seus dirigentes ofereceram um churrasco onde compareceram: José Calvano (técnico), Helinho (atleta capitão da equipe), Ciraulo (atleta destaque), Pitu (relações públicas). A festividade teve como anfitriões Francisco Mantuano, o popular Chico, e senhora Eva Mantuano. Presente Juarez Santos representando LD que colheu a foto que ilustra nossa coluna, quando o atleta Helinho, eufórico, levanta o troféu conquistado.

A LUTA NO JIU-JITSU

ARNALDO PORTELA LEITÃO

JIU-JITSU: ACADEMIA ÓRI

Visitamos recentemente mais uma Acadêmia de JIU-JITSU. Com modernas instalações, um ensino cônscio e acima de tudo completo, funciona na Praça Valqueire, 27 — sobrado, em Vila Valqueire a ACADEMIA ORI DE JIU-JITSU. A academia proporciona aos seus alunos um perfeito ensinamento de Defesa Pessoal e Jiu-Jitsu. A Academia ORI, tem a direção do excelente professor ORIVALDO SILVA que conta como auxiliar o competente professor ALOISIO SILVA. Na Academia ORI, você tem a certeza de estar recebendo um ensino sério e honesto do JIU-JITSU. Recomendamos àqueles que desejam aprender o verdadeir Jiu-Jitsu, que procurem a ACADEMIA ORI. Agradecemos a ótima recepção dada pelo professor ORIVALDO SILVA. A ACADEMIA ORI é filiada à ASSOCIAÇÃO GUANABARINA DE JIU-JISTU, o que é acima de tudo uma garantia. Continuaremos recomendando as boas academias de jiu-jitsu, através de LUTA DEMOCRÁTICA, aos nossos leitores.

TROFÉU ALMIR LEITE DE JIU-JITSU

O professor PLINIO DUTRA, com o grande objetivo de promover a "nobre arte marcial japonesa", e prestar homenagens àqueles que lutam pelo esporte amador no Brasil, fará realizar domingo próximo, dia 15, às 9 horas, na ACADEMIA DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOR DO CORPO DE BOMBEIROS, na Travessa Carlos Xavier, 96 — Madureira, uma competição de JIU-JITSU, denominada TROFÉU ALMIR LEITE. O troféu será disputado com a ACADEMIA WILSON e é uma gata e justa homenagem ao nosso companheiro ALMIR LEITE, emérito colunista da nossa LUTA DEMOCRÁTICA. A competição reunirá mais de 30 atletas e promete preencher o domingo com um belo espetáculo desportivo. Todos os nossos leitores estão convidados a prestigiarem o JIU-JITSU lá em Madureira.

JUDÔ OU JIU-JITSU?

A questão de terminologia, JIU-JITSU ou JUDÔ, somente apresenta dúvidas no Brasil, onde se verificam as concepções mais errôneas possíveis, como por exemplo: JUDÔ é luta em pé e JIU-JITSU é luta no chão. O JUDÔ é o chamado "modo suave" do JIU-JITSU. JUDÔ e JIU-JISTU na modalidade esportiva é quase a mesam coisa. Já no que se refere à Defesa Pessoal, o JIU-JITSU é superior ao JUDÔ. No JUDÔ geralmente prevalece o critério de um ponto. O participante que fizer o ponto, quase na totalidade das vezes, uma queda perfeita, será o vencedor da luta. Já no JIU-JITSU, a competição prossegue no "tatami" e se encerra quando um dos contendores se rende. No JUDÔ, há, porém desvantagens neste sistema; ele não permite a demonstração total de técnica, incluindo trabalho de chão. Não mostra os lutadores em toda a sua forma; quando só um ponto é exigido, este pode ser conseguido por pura sorte numa projeção. O JIU-JITSU portanto, é o meio mais perfeito de Defesa Pessoal, devido à técnica que se aprende. No JUDÔ, onde a tônica é a aplicação de quedas (projeção), é errado dizer que essa modalidade de luta prepara uma pessoa para a autodefesa. No JUDÔ, os contendores segundo as normas prescritas, tentam manobrar o adversário numa posição de desequilíbrio, para a projeção ao solo. Sem vias de dúvidas o mesmo não pode ser feito na rua. Um atacante na rua tem melhores chances de dar um rápido soco do que ser jogado. No JIU-JITSU o atleta se aperfeiçoa acima de tudo na Defesa Pessoal, preparando-se para defender-se de todo e qualquer tipo de ataque, armado ou desarmado. Diz-nos sabiamente Mestre FADDA, que a diferença do JUDÔ para o JIU-JITSU, se assemelha a um jogo de damas. No JUDÔ basta "comer" uma pedra para sagrar-se vencedor, no JIU-JITSU têm-se que "comer" todas as pedras para se alcançar a vitória. Adotamos os dois sistemas como excelentes métodos de esporte e preparo físico mas recomendamos o JIU-JITSU, por ser o mais completo e único em Defesa Pessoal. Aprenda JIU-JITSU para não ser preciso aprender mais nada.

ÚLTIMA FOTO — UAGIR MATOUC, o GICO, recebe sua faixa de campeão de 1974, do presidente do Sampaio A.C., o dedicado Martins, na festividade realizada no campo do Mavilis F.C. Esta é a última foto de Gico, colhida pelo nosso fotógrafo Juarez Santos, e vai ficar na história dos certames de veteranos da cidade. Neste domingo, na festividade de entrega do troféu ao vice-campeão, o E.C. Sampaio Júnior, o Quadrangular terá o seu nome: UAGIR MATOUC, por uma deferência especial do deputado Italo Bruno

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Em julho o Pavunense fez realizar em suas dependências a I Olimpíada de Férias, agrupando vários colégios, sob a orientação do Sergento Nei (PMGB) ex-atleta daquele clube. O sucesso foi absoluto, fora mesmo do comum. Motivados os dirigentes do grêmio da Pavuna vão promover a II Colônia de Férias, envolvendo garotos até 16 anos. Este evento será realizado do dia 02 de janeiro ao dia 31. João Monteiro, vice-presidente de Relações Públicas, falando ao colunista, disse que as inscrições estarão abertas até o dia 22. Devido ao grande êxito da 1a., tem-se como certo tornar-se espetacular a próxima colônia de férias.

HOJE NA TELEFÔNICA A.C. — Com sede à Rua Gregório Neves 22 a Telefônica A.C. estará apresentando a grande roda de samba-ritmistas-partideiros e a participação de Elza Soares. E' a pedida de hoje à noite. Ao relações públicas Romeu F. Santos o nosso obrigado pelo convite especial.

ELEIÇÕES NO MUNICIPAL: — Por determinação do sr. presidente do CD, são convocados todos os associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se amanhã, das 10 às 17 horas, para eleição do CD para o biênio 75-76. Como vão as coisas a chapa vermelha e branca, com a volta do ilustre desportista Davi Rosa à presidência administrativa do querido clube de Paquetá é certa.

DECISÃO NA JUSTIÇA É AMANHÃ: — O campeonato da Justiça terá finalmente sua decisão amanhã pela manhã no campo do Fluminense. Com merecida justiça são litigantes 22º Ofício de Notas x Guarda Judiciária. Todos os mínimos detalhes estão sendo equacionados pela direção do certame que tem no ilustre juiz de Direito dr. Francisco Horta, um dos seus maiores entusiastas.

NÃO PERCAM: — Na edição de domingo reportagem sobre a campanha da Standard no certame classista.

TROFÉU ALMIR LEITE DE JIU-JITSU: — Da Academia de Jiu-Jitsu do Clube de Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros recebemos: "A Academia de Jiu-Jitsu do CSSCBC tem imenso prazer de cominicar e ao mesmo tempo lhe convidar para o torneio de JIU-JITSU, que fará realizar na Travessa Carlos Xavier, nº 96, em Madureira, a partir das 9h. Esse torneio faz parte do nosso objetivo em promover o esporte amador em nosso Estado. O torneio levará seu nome, denominando-se "Troféu Almir Leite de JIU-JITSU" e será disputado contra a Academia Wilson. O torneio é domingo e o Silvio Coelho, responsável pela página de esportes, também lá estará.

RODADA NO DA: — Começam mesmo domingo os campeonatos amador e juvenil no DA. Quatro jogos, envolvendo as 2 categorias Na Pavunense jogarão Pavunense x Cocotá com preliminar dos dois clubes e em Ricardo de Albuquerque jogarão A.C. Nacional x Everest. Na preliminar, A.C. Nacional x Dourados.

SATURNO VENCE O RIO-PETRÓPOLIS: — O Satuno F.C. venceu o Rio-Petrópolis por 2x1, numa peleja que foi realmente superior. Jorge Mendes assinalou os dois gols do Saturno que alinhou: Carlinhos — Edimá, Pará — Beto e Jorge — Jadilam e César — Vadinho — Nascimento — Jorge Mendes e Biro. Jogaram Neli e Advecilino. Amanhã no campo do Madureira é a decisão entre Saturno x Maracanã.

Queria porque queria obrigar a mulher a tomar vacina contra meningite

BARRA DE FERRO É BOM PARA LIQUIDAR MARIDO

Osório da Conceição vinha tentando convencer sua mulher Maria Aparecida Conceição a lhe dar o braço para que ele lhe aplicasse uma injeção. Maria achava a droga esquisita e não concordava com o marido. Noutro dia ele chegou para a mulher e disse que ela precisava tomar uma injeção para que não contraísse meningite. Maria olhou a ampola e ficou intrigada com o líquido. Era uma mistura de inseticida com vidro moído.

Osório tentou persuadi-la, alegando que a droga era importada e que ela teria que tomar a injeção de qualquer jeito, nem que fosse amarrada. Aí a coisa engrossou, Maria Aparecida armou-se com uma barra de ferro e uma faca de cozinha e partiu para cima do marido. Sofrendo vários golpes na cabeça, Osório caiu morto no chão. Na Delegacia Policial, Maria ainda quis remediar o crime, alegando que o marido fora assassinado por cinco assaltantes. Entretanto, o filho caçula do casal entregou a mãe, contando detalhadamente o ocorrido.

Golpes mortais

Casada com Osório há 10 anos, Maria Aparecida sofria demais nas suas mãos. Nutrindo um ciúme doentio pela mulher, Osório não poderia vê-la conversando com ninguém. Certa ocasião espancou-a, depois que um rapaz das redondezas lhe dirigiu uma piada. Da união nasceram cinco filhos, apesar das brigas diárias e agressões mútuas .A conta da luz já estava para vencer. Maria dirigiu-se ao banco para pagá-la. Demorou um pouco. Osório que havia chegado em casa mais cedo achou que a mulher estava demorando demais. Ao retornar à casa, Maria deparou com o marido irado e fora de si. Ainda tentou argumentar, mas foi agredida por Osório que queria a todo custo aplicar-lhe uma injeção de inseticida misturado com vidro moído. Sentindo que levaria a pior, a mulher pegou uma barra de ferro e desferiu, no marido, certeiros golpes mortais.

Conta de luz

Quando Maria chegou da rua encontrou o marido andando pela sala de um lado para outro. Indagou:

— O que houve? Você cedo em casa? Não estou entendendo nada.

— Eu quero saber de onde você está vindo. Quero tudo explicadinho. Do contrário o pau vai comer. Hoje estou uma fera.

Próximo a janela o filho mais velho a tudo assistia, sem nada poder fazer. Ainda estava com o ouvido esquerdo ardendo. Levara um tapa do pai truculento. Num canto da sala estava sentada uma filha do casal que Osório dizia que não era sua filha. Era de outro homem. Talvez de um dos amantes de Maria. A mulher ainda procurou encontrar um meio de dialogar com o marido. Abrindo a bolsa retirou uma conta de luz e explicou:

— Vê. Se eu não fosse pagá-la a Light cortaria a luz e as crianças ficariam privadas de assitirem a televisão.

O marido:

— Cascata. Pura cascata. Você foi encontrar-se com algum amante. Não finja. Sua descarada.

Em seguida começou a espancar a mulher. Parecia um sádico. Ao mesmo tempo que batia, gargalhava. A pobre mulher correu para o quarto do casal e chorando copiosamente, dizia que iria para a casa de parentes, pois na companhia dele não ficaria nem mais um dia. Apavorado, temendo que algum escândalo viesse envolver seu nome, Osório concluiu que a mulher teria que ser eliminada. Foi a cozinha e preparou a poção com a qual mataria a esposa. Entrou no quarto empunhando uma seringa hipodérmica e aos berros disse que precisava aplicar-lhe uma injeção de calmante. E tudo acabaria bem.

Muito nervosa

— Realmente você anda muito nervosa. Depois que tomar esse calmante você não pensará mais em me passar pra trás. Dê o braço.

Maria, desconfiada olhou para a seringa. Era uma droga esquisita. Negou-se a tomar a injeção. Disse que só concordaria se visse a receita médica. Osório vendo que a mulher não concordaria, deu-lhe um pescoção, jogando-a fora da cama. Rápida, Maria aproximou-se da porta principal da casa e avistou uma barra de ferro que era utilizada como tranca. Levantou-a, ameaçando o marido:

— Saia da minha frente. Se não faço uma miséria.

Osório não levou fé. Continuou no firme propósito de aplicar a injeção de inseticida e vidro moído na mulher que julgava adúltera.

— Largue isso, senão a coisa fica preta. Dê o braço.

Diante da negativa de Maria, o marido ciumento tentou agarrá-la a força não conseguindo. Maria não fez por menos. Acertou em cheio a cabeça de Osório com a barra de ferro. Foi ao chão. Aproveitando-se disso, a mulher desferiu mais um golpe em Osório, liquidando-o de uma vez. Em seguida correu à cozinha, armou-se de uma faca e aplicou uma série de golpes no peito do marido. Terminada a tarefa sangrenta, Maria estupefata viu que seu marido já não vivia mais. Acabara de eliminar o homem que queria matá-la pelo simples motivo de ter ido pagar uma conta de luz. Toda a cena do crime foi assistida por seus filhos que devido a pouca idade não puderam livrar o pai de ser morto e sua mãe de se tornar numa assassina. Depois do fato consumado e caindo em si, Maria pegou um dos filhos pelo braço e dirigiu-se à delegacia.

— Seu delegado, cinco assaltantes liquidaram com meu marido. Ao perceber que foram descobertos no interior da nossa casa, os bandidos, todos armados, investiram contra mim e meu marido. Eu consegui escapar por uma janela. Mas o pai de meus filhos não teve a mesma sorte. Foi morto pelo bando. Os assassinos usaram uma barra de ferro e uma faca de cozinha.

Assaltantes fantasmas

Arriou a cabeça na mesa do delegado e começou a chorar. Os policiais acompanhavam em silêncio toda a narrativa da mulher. Em dado momento um deles se virando paar o garoto, perguntou:

— Meu filho, você não ficou com receio dos bandidos? Porque que você e seus irmãos não gritaram por socorro?

Os policiais ficaram perplexos com a resposta do menino:

— Não tinha bandido em casa, não. Foi mamãe que acabou com a raça do papai. Ele era muito mau. Batia muito nela.

Maria Aparecida viu que todo o seu plano tinha caído por terra. Não via como fugir da realidade. Seu filho na sua pura inocência acabara de apontá-la como assassina de seu pai. Em prantos correu para o filho e agarrando-se a ele explodiu:

— Meu filho está certo. Eu matei meu marido. Ele queria me aplicar uma injeção de inseticida com vidro moído. Era um sádico. Por qualquer coisa me dava uma surra. Ele não gostava de mim nem de meus filhos. Uma ocasião deu um tapa no ouvido do menor, provocando uma hemorragia e até hoje a criança não ouve direito.

A criminosa enxuga às lágrimas do rosto e continua:

— Doutor, ele era um monstro. Veja as minhas costas. Isso é resultado das surras que levava diariamente, durante dez anos de casada.

Olhando de perto os policiais constataram que o corpo de Maria estava coberto de equimoses e marcas de ponta de cigarro. A mulher, chorando muito disse ainda que não teve forças para evitar o crime. Depois de abater o marido com o primeiro golpe de barra de ferro e vê-lo imóvel não chão da sala, correu à cozinha e armando-se de uma faca caiu sobre a vítima, desfechando sucessivas facadas, até que teve certeza de que ele não vivia mais. Depois de autuada a criminosa foi recolhida ao xadrez.

Osório da Conceição no local onde tombou sem vida. Era um homem violento e desejava matar a esposa. Acabou sendo abatido à barra de ferro e faca. A criminosa tentou simular assalto, porém foi desmascarada pelo filho menor

ZONA SUL E PALÁCIO DA JUSTIÇA

AMADO RIBEIRO

Se vocês estão pensando que a anarquia em matéria de falta de policiamento é privilégio da Zona Norte, onde habitam os menos aquinhoados pelo destino, estão completamente enganados.

Vejamos o que acontece na Zona Sul, onde moram os sortudos, aqueles que nasceram de costas para a Lua, que tiveram uma fada benfazeja ao lado do berço quando desembarcaram neste vale de lágrimas.

A pessoa da Rua Constante Ramos, em Copacabana, que lê este jornal, solicita ao secretário de Segurança Pública da Guanabara, general Antônio Faustino da Costa que tome providências a fim de acabar com a perturbação da tranquilidade causada por motoristas de praça que permanecem em frente à Boate Sambão aos berros, proferindo impropérios, dando razão a aqueles que costumam falar mal de certos indivíduos que fazem do volante um meio de vida. Os bandeira 2, à espera de bêbados e boêmios, entre uma e outra, perturbam o sono das famílias residentes no prédio 131 da Rua Constante Ramos.

Os motoristas costumam trafegar com os veículos em excesso de velocidade, pela contramão, tumultando o tráfego, disputando passageiros. Os táxis são estacionados em cima das calçadas, obrigando pedestres a caminharem pela rua enquanto que as bicicletas rodam em alta velocidade, pilotadas por marmanjos sobre a calçada.

Além disso distintas autoridades, existe no logradouro — para usarmos a linguagem do informante — um ponto de bicho situado na esquina da Rua Cinco de Julho onde elementos que se identificam como soldados da PM e policiais civis, fazem ponto, apanhando propinas. No dia de corridas de cavalos a caixinha é mais gorda.

Nesta mesma esquina, Constante Ramos com Cinco de Julho, em frente ao Lickes Bar, elementos da mais alta periculosidade ali se reunem tramando assaltos e suadouros em apartamentos das proximidades. A maconha é vendida à luz do dia.

O Lickes Bar, que na tem a ver com a história, é prejudicado pois os viciados, já dopados, promovem no estabelecimento as maiores algazarras, agredindo e insultando a freguesia.

Já nas esquinas das Ruas Barata Ribeiro com Pompeu Loureiro o assunto não é menos grave. Nenhuma senhora passa impune, sem ouvir os mais pesados gracejos, tudo na base da pornografia.

POLICIAIS COM ENTORPECENTES

De policiais de bem, homens honrados, funcionários públicos que cumprem à risca com o seu dever, temos recebido as mais graves informações dando conta de que os traficantes de entorpecentes, como Milton Gonçalves Tiago, o **Cabeção**, para citarmos apenas um exemplo, estão conseguindo atrair para o seu torpe negócio policiais sequiosos de ganho fácil. Os agentes se prestam a dois tipos de atividades no submundo das drogas: dão cobertura aos poderosos chefões da maconha e da cocaína e servem de pombos-correio, transportando a droga em seus próprios automóveis.

Em termos de criminalidade, o tráfico de entorpecentes já superou de longe o jogo-do-bicho, na realidade um passatempo inofensivo não fossem os maus elementos nele infiltrados.

UMA TARDE NO FORO

Ainda em razão de Mariel Mariscotte passamos uma tarde no Foro, o Palácio da Justiça, imenso e moderno prédio sem qualquer ventilação, onde acusados, testemunhas, advogados, promotores, funcionários dos cartórios e juízes sofrem o diabo em razão do abafamento, da falta de ar, da falta de ventilação, do calor, enfim.

No corredor do segundo andar vimos um homem gordo desmaiar como um fardo. Na véspera um advogado também caíra ao chão, sufocado.

Apesar do desconforto, das cenas degradantes de presos passando algemados entre a multidão que se forma nos corredores — e se forem absolvidos, considerados inocentes? — o Palácio da Justiça é sem dúvida alguma o centro nervoso desta imensa cidade que é o Grande Rio.

De um advogado amigo ficamos sabendo que um juiz, de Brasília, sempre que tem problemas de ordem pessoal, mesmo que se sinta bem, não profere sentenças temendo ser traído pelo subconsciente.

Soubemos também, que apesar da portaria do general Antônio Faustino da Costa, Secretário de Segurança, proibindo terminantemente as prisões desnecessárias para a chamada averiguação, maus policiais continuam prendendo trabalhadores que esqueceram documentos em casa. Tudo por conta da chamada estatística, os agentes disputando taças de produção que na verdade poderiam ser consideradas como taças ganhas por falta de respeito ao ser humano. E tem mais: certos tipos que infestam a Polícia costumam bater em edifícios ou casas em construção e chamam o vigia para a rua, para dar-lhe voz de prisão por porte ilegal de armas. E outros que andam catando mendigos debaixo de viadutos para colocar-lhes ao lado faca que servirão como prova para um futuro processo por porte ilegal de arma? E outros ainda que ficam na divisa da Guanabara com São João de Meriti catando desempregados para enfiá-los na chamada vadiagem, embora sabendo que o desemprego é grande, que homens de bem, que não querem entrar para o crime, não conseguem trabalho? E que as firmas, mesmo aquelas que empregam mão-de-obra não qualificada, exigem atestado de antecedentes?